ANNO LXXII — Domingo — 22 de Março de 1896 — NUMERO 68

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. . . . | 15$000 |
| Por um anno adiantado . . . . | 30$000 |
| Numero avulso do mesmo dia . . . | $200 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado . . . . | 33$000 |
| Por trimestre vencido . . . . | 9$000 |
| Numero avulso de dias anteriores. . | $200 |


## Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro**, 21 de Março, as 11 horas e 35 minutos da manhã, (recebido na estação ás 2 horas e 43 minutos da tarde e entregue ás 2 horas e 50 minutos).

Confirmam-se as nomeações do engenheiro Luiz Bittencourt, para director da estrada Central de Pernambuco, e do actual director desta para chefe da contabilidade da Central do Brazil.

— Brevemente partirá d'aqui em viagem de instrucção o cruzador «Benjamin Constant» conduzindo a turma de guardas marinha deste anno.

Diz-se que irá directamente ao Cabo da Bôa Esperança, seguindo d'ahi para diversos portos da Europa, e fazendo escala no seu regresso pelos Estados Unidos da America do Norte.

**Valparaiso**, 20 de Março

Têm-se desencadeiado por quasi todo o paiz e suas immediações temerosos terremotos.

A violenta convulsão fez desapparecer a ilha João Fernandes, que demorava proxima á costa.

Dessa catastrophe contam-se muitas desgraças.

— O governo arma-se açodadamente.

Acaba de adquirir por 14 milhões de francos um poderoso couraçado construido na casa Armstrong.

**Washington**, 20 de Março.

O governo emprega esforços para impedir que da Republica sigam auxilios aos revoltosos de Cuba.

No entretanto faculta-os, aos hespanhóes.

Sabe-se, porém, que em pouco Antonio Macêo limitará a autonomia do general Weyler ás costas de Cuba.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1896

### Politica positiva

No largo mar em que navega a humanidade em demanda do seu destino, ella procura vencer as difficuldades do meio exterior, dominal-o, e buscar condições que favoreçam ao seu amplo desenvolvimento, luctando com os obstaculos formados pela sua propria natureza, a differença de caracteres, de inclinações oppostas que difficultam a objectivação das idéas geraes.

Entre o interesse de cada individuo e o interesse de todos, ha sempre elevadas barreiras á transpor, e as diversas direcções procuradas prejudicam a solidariedade nas manifestações da vontade individual, que persistem sempre n'um eterno conflicto.

Só o mal póde corrigir-se á si mesmo, e a historia, que é o campo da lucta pela vida, e que mostra-nos o que o homem foi no passado, as vicissitudes por que tem passado, revela-nos como em sua marcha ascencional o progresso das sociedades humanas consistio em crear condições de co-existencia da liberdade e dos direitos de uns, com a liberdade e o direito de todos.

Mas para que estas condições fossem creadas, e a objectivação da lei social se achasse ao menos n'um grão preciso e indispensavel, foi necessario uma serie interminavel de luctas, horrores, estremecimentos na organisação social, tendendo á transformal-a, muitas vezes, sem resultado, creando-se fórmas differentes de governo, destruindo-as, restabelecendo-as como quem busca um ideal sem poder encontral-o.

A historia segue um movimento quasi imprevisto, e fatal; dependem os factos politico menos da vontade dos homens, como representando o arbitrio, a razão, a consciencia em acção, dirigindo, prevendo, dando esta ou aquella direcção aos acontecimentos. Ella representa o caracter geral, a indole da massa dos individuos, as paixões que os excitam, as tendencias e tódos os interesses que as determinam; em opposição á isto, as doutrinas, os principios não chegam ao dominio dos factos. E' assim que muitas tentativas abortam, muitos esforços inutilisam-se; e os movimentos revolucionarios vencidos, são a expressão deste phenomeno, como tambem, muitas vezes, os que são vencedores,—caso em que resulta entre a theoria e a pratica um notavel e accentuado antagonismo.

D'ahi, quando assim succede, um inutil trabalho no sentido da elaboração para constituir as condições estaticas e permanentes da sociedade, muitas vezes inutilisando o seu trabalho anterior.

Estas perturbações da força dynamica, que significa a necessidade da vida progressiva, o aperfeiçoamento das instituições sociaes, frequentemente faltando a logica que deve presidir ao desenvolvimento da vida social, esterilisam-se, quando a sua causa consiste na idéa de objectivações incompativeis com o meio e a indole dos individuos, e os seus fundamentaes interesses.

Nada do que existe na sociedade é uma creação theorica; é antes uma representação de uma necessidade social; a theoria para ser verdadeira deve encontrar o seu material na ordem dos factos; o abstracto sem o concreto é uma creação chimerica e nulla. E' assim que produzem-se um certo numero de theorias falsas, que no grande campo da historia é uma planta que não fructifica.

A phase metaphisica fatal ao espirito humano quando a evolução das suas forças não chegou ao seu maximo desenvolvimento, parece estar ainda afastada do seu termino, e ter ainda de prolongar-se por algum tempo. E ella deve ser estudada particularmente em cada paiz, tendo em vista o periodo de tempo da sua evolução historica; o espirito geral da épocha não basta para abranger os povos, ou estabelecer em todos o mesmo estado psychico. E assim vemos a civilisação variar entre povos de um mesmo continente, e ainda mais da mesma raça. Todos têm de chegar ao positivismo; mas uns mais approximam-se, ou acham-se adiantados em sua marcha para adquirirem as suas concepções e espontaneamente realizal-as.

A positividade não é uma theoria; é o estado do espirito humano em uma época determinada. Dizer que tal fórma de governo, tal modo de um povo mover-se na sua esphera de acção, estas ou aquellas particularidades do seu temperamento, devem ser determinadas segundo concepções theoricas denominadas positivas, ou formando taes theorias em seu conjunto o estado positivo, é a negação da noção scientifica do positivismo.

O que é então o positivismo? E' a reducção de todas as concepções do espirito humano, idéas, quer em relação aos phenomenos da natureza, quer em relação aos phenomenos sociaes, aos caracteres indispensaveis e imprescindiveis da sciencia. E' o dominio da sciencia ampliado, comprehendendo os ou estabelecendo os methodos pelos quaes devem ser explicados e as leis que os regem.

O que é positivo, é o que é verdadeiro, logico e necessario. O que é de verdadeiro na ordem politica é o que se conforma com os costumes, a indole e as particularidades da vida de um povo, é uma direcção natural; mas espontaneamente manifesta ponderando forças oppostas, ampliando, restringindo conforme as circumstancias, finalmente é o modo de exercer-se a acção politica nos limites das contigencias historicas, comprehendendo todas estas dependencias, combinando sem destruir, desenvolvendo sem aniquilar.

A applicação systhematica de uma theoria exclusiva de todos os dados fornecidos pela experiencia, substituindo a vida propria de um paiz á uma impulsão extrinseca, produz um movimento artificial, anti-physiologico, e portanto incapaz de manter a regularidade e a força da energia nacional.

A politica positiva é a que se conforma com todas estas relatividades, que reconhece que a fórma é antes um facto subjectivo do que objectivo, e que só tem algum valor philosophico como expressão fiel da realidade, com a qual está identificada e da qual resulta.

A philosophia politica ou a politica philosophica não é sectaria, não reconhece um principio absoluto segundo o qual o mecanismo politico a deva constituir-se ou funccionar. Procurar quanto possivel arredar o arbitrio, o dominio das paixões infrenes impedir que o governo de uma nação converta-se n'uma posição feliz para os que acham de posse d'elle com o sacrificio e prejuizo dos governados, é o fim a que se propõe.

Um paiz livre é aquelle em que impunemente a lei não é violada, nem o direito conculcado, e onde a justiça tem a magestade imponente perante a qual curva-se o mais poderoso como o mais simples dos cidadãos, em que o poder publico é uma resultante do interesse geral e no exercicio de sua acção torna-se o regular funccionamento dos interesses da collectividade da qual elle representa a direcção, synthetisando as suas verdadeiras e justas aspirações. Governar é conformar-se com uma regra e um preceito.

Toda a questão resolve-se em criar um governo que conforme-se com a sua missão, que a desenvolva segundo estes principios. Elle seguramente não resulta de um systhema determinado, de um mechanismo artificial, nem de questões inuteis sobre a origem da soberania.

Elle é um resultado expontaneo da evolução historica, depois de uma infinidade de oscillações entre o autoritarismo, e os interesses da liberdade e da autonomia individual, limitando-se os antagonismos, moderando-se a acção de factores oppostos, prejudicando o exclusivismo e a preponderancia, conciliando-os; o verdadeiro governo é uma resultante de equilibrio de forças que existiam em um conflicto perenne, e a fórma que toma n'este momento pychologico da vida de uma nação é a que convem á esta.

A generalisações sociologicas precipitadamente feitas, não abrangendo o todo concreto que têm por objecto, e de onde devem resultar, perturbam em sua applicação as leis sociologicas, e offendem o desenvolvimento natural das nações. E' por isso que em geral as revoluções são perniciosas quando não foram a real expressão do interesse geral, ou se as condições organicas da sociedade existente não eram naturalmente oppostas ás que os interesses da vida collectiva reclamam e determinam. Todas as theorias, pois, são verdadeiras e falsas.

A politica metaphisica, pois, só pode admittir principios absolutos. O positivismo consagra o direito, venera a justiça; não é uma construcção politica semelhante a de um edificio em que as regras da symetria são observadas, a regularidade das linhas e a belleza da fórma determinada. E' um systhema de combinações, ecletico, sem prejuizo nem preconceito, é uma verdadeira synthese abrangendo todas as relatividades, para excluir o predominio, abater o previlegio, fortificar o direito e alimentar o civi

### Illuminação publica

O caracter ante-economico e financeiro da proposta, que discutiam, sobre o estabelecimento da illuminação por luz electrica na cidade, quando resultam vantagens com a innovação do contracto para continuar a illuminação pela luz carbonica; não se resume, unicamente, no que dissemos em nosso ultimo editorial, estudando as palavras, que prefaciam aquella proposta.

Os encargos, que se tentou dar ás finanças do Estado com a primazia da luz electrica, não são, simplesmente, a indemnização de milhares de contos de réis á actual Empresa do Gaz pelo seu material, e a cessão gratuita de um terreno com todas as exigencias da proposta para ser installado o serviço da illuminação.

Além desses encargos, outros existem, deixando tudo ver que o serviço de luz electrica será simplesmente uma exploração proveitosa aos proponentes, que o querem estabelecer com os recursos do Thesouro, gozal-o com o sacrificio ainda do Thesouro, que, terminado o prazo da concessão, ainda indemnizará aos proponentes para «adquirir as installações do gaz e da electricidade! Mas em tudo isso se caracterisa o interesse puramente individual, sem que de modo algum se favoreça, ao menos, ao consumidor publico ou particular, pois até a illuminação electrica torna-se mais dispendiosa!

E' effectivamente, uma proposta, permitta-se-nos dizer, toda excepcional.

Quando o edital de concurrencia para o serviço de illuminação, em sua clausula 9, exige a condicional de entrar o concurrente preferido para o Thesouro com a quantia de...... 994:917$528, ao cambio do dia, o que hoje sóbe a milhares de contos com a taxa cambial conhecida, pelo valor arbitrado ao material da Empresa do Gaz; a proposta para a luz electrica foge da condição, que reputa, onerosa para si, e boa para o Thesouro.

Então dizem os proponentes ser necessaria uma reducção de 50 °/o sobre aquella avaliação, que fôra feita ha seis annos, quando o valor constitue caso julgado, em juizo arbitral, sem que se o possa mais infirmar.

E feita mesma a dedução, do que aliás não é licito cogitar, a proposta, que visa «ser o valor á indemnisar 1.000:000$000,» declara ser isso «pesadissimo» aos proponentes, que ainda se consideram sobrecarregados pagando juros de 6 °/o em papel, ou amortisando aquella cifra, que phantasia creou.

Mas se tudo é «pesadissimo» aos proponentes, nada é para as finanças do Estado, querendo-se fazel-as pagar 994 917$528, ao cambio do dia, isto é, mais de 4.000:000$000 hoje, par se dar aos felizesa proponentes por....... 1.000:000$000 a juros de 6 °/o, o que ainda considera «pesadissimo» a proposta.

Além d'esta vantagem, que nos abstemos de apreciar, ainda exige a proposta a cessão gratuita de um terreno «com agua na visinhança,» que se «preste á bôas fundações», e que dê facil transporte ao carvão.

E feitas tão desastrosas concessões com os recursos da fortuna publica, a proposta cede á usufruil-a durante 35 annos, dando ao Estado luz duvidosa e por alto preço, com direito afinal a indemnisação pelas installações do gaz e da electricidade, sem fallarmos no privilegio, que a proposta, na clausula 1.ª, funda!

Ora se o edital da concurrencia, architectado com prudencia e civismo pelo poder publico, estabelece a obrigatoriedade d'aquella indemnisação ao concurrente preferido, mandando fazer o deposito no thesouro publico; é inexplicavel a proposta, que quer a illuminação pela luz electrica com o sacrificio incalculavel para o thesouro, quando o pensamento da administração é salvar o onus da indemnisação para o Estado, fazendo-o recahir no concurrente preferido.

Onde, pois, o caracter economico e financeiro da proposta para o serviço de illuminação pela luz electrica?

Onde está o interesse publico, quando se lhe dá illuminação por preço mais elevado?

Onde o resguardo dos interesses do Estado, quando se lhe exige afinal, depois de 35 annos um serviço fundado com os seus recursos, uma indemnisação para ser adquirido o mesmo serviço?

Um pouco de reflexão sobre a proposta, que pretende a innovação do contracto para continuar o serviço pela illuminação carbonica, que é tambem aproveitada na proposta para a illuminação electrica; e se diga, ainda mesmo com certa dóse de paixão, se aquella proposta mais economica e financeira, como é o pensamento da illustre administração publica.

As duas propostas não se comparam, pois de vantagem a d'aquella se impõe.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

### MENSAGEM

**Apresentada pelo Exm. Sr. Governador do Estado Dr. Alexandre José Barbosa Lima ao Congresso Legislativo, em 6 de Março de 1896.**

(*Conclusão*)

Finalmente peço venia para chamar a vossa attenção para a lei n. 140 de 5 de Junho de 1895, cujos graves defeitos podeis agora corrigir, uma vez que o não pudestes fazer na sessão passada, por isso que vinha da legislatura anterior o projecto que pouco emendado pude ser.

Tereis notado que grande numero dos cidadãos que mais alto clamam pelo advento de um regimen politico em que domine soberana a Constituição Federal de 24 de Fevereiro, são os primeiros entretanto a negar a conveniencia de se regulamentar a sabia disposição dessa lei fundamental que abolio o anonymato na imprensa.

Seria mais coherente que pugnassem pela revisão da Constituição nessa parte para que só assim podesse continuar *legalmente* a imperar o immoral regimen do anonymato de que tanto abusa o jornalismo. Assim se arregimentaria a opinião distinguindo-se em dous grupos politicos os que desejam essa revisão e os que não a querem, sem o preciso que conquistada a maioria dos suffragios dictasse a lei o primeiro grupo para que só então viesse a ser *legal* o artigo editorial ou não, anonymo, que se lê diariamente em todos os jornaes.

E' incontestavel hypocrisia proclamar-se legalista *sans reproche* e combater fogosamente tudo quanto é acto legislativo que tente—tornar effectiva a sabia disposição do art. 72 § 12 da Constituição Federal

Quiz muito bem o legislador constituinte imbuido da sã doutrina republicana, dignificar a missão augusta da imprensa completando a liberdade com a plena responsabilidade, seguro de que não é o publicista mascarado o que mais autoridade moral póde ter para aconselhar, orientar e esclarecer.

Na lei estadoal n. 140 dous artigos principalmente carecem de rectificação: um é o art. 5.º em que prohibindo-se a circulação de impressos contendo allusões offensivas ao pudor e á honestidade da familia, foi-se muito longe com o haver-se englobado na mesma prohibição jornaes e outros escriptos que tenham allusões *offensivas á ordem publica e para excitar odios e paixões populares.*

Porque, quem seria para os orgãos da opposição o juiz dessas offensas? Quem pronunciaria os casos em que houve offensa á ordem publica e excitação de odios e paixões populares?

Não o Governo, não a policia, que é parte, e uma vez incommodados com as criticas severas ou mesmo desarrazoadas do jornalismo, veria offensas a ordem publica n'aquillo que muita vez nada mais seria do que offensa aos brios pessoaes, á honestidade da administração e dos seus auxiliares, caso em que só aos tribunaes compete decidir na fórma prevista pelas leis criminaes da Republica. A predica oral e escripta só deverá ser estorvada quando degenerar na obscenidade ou na aggressão ao pudor do lar.

Ninguem dirá que seja licito á imprensa pretender discutir, sem repressão de especie alguma, os casos mais intimos do lar, trazendo á rua a mãe de familia, e levado ao desespero e á pratica das maiores violencias por desforço pessoal o cidadão enlameado pelo pasquineiro que se abrigue á sombra de leis mancas e deficientes.

Não se poderá dizer civilisada a sociedade que não prevendo nem punindo sufficientemente casos taes, deixa que o individuo por si se desforce, ou antes, a isso o induz.

Havera algum homem honesto que injuriado no que ha de mais santo no lar domestico, se resigne a vir discutir em audiencia publica todas as allegações do diffamador que o enlameia, e mais do que isso, que lhe conspurca o santuario da familia?

Assim, mantida essa unica restricção, julgo que deve ser derogada a parte final daquelle citado art. 5.º.

O outro artigo que deixa nullificado o pensamento do legislador que abolio o anonymato é o que na citada lei tem o n. 4.º.

Com effeito, não basta que o jornal traga no seu cabeçalho a lista dos seus redactores, excluidos entretanto os simples collaboradores.

E' preciso, para que nesse ponto a Constituição Federal seja uma verdade e uma realidade, e eu só me dirijo aos que querem o cumprimento daquella lei basica; é mister, que os chamados artigos de fundo sejam assignados; que o sejam todos os artigos meditoriaes, a pedidos ou de collaboração; que as transcripções tenham assignatura de quem por seus conceitos se responsabilise; que o noticiario onde tanta vez se lêem locaes injuriosas tenha responsavel certo e determinado. O contrario será a collectividade em a qual a responsabilidade individual se dilue, fraudado o pensamento do legislador constituinte, e substituidos os nomes por extenso dos responsaveis, pelas abstracções commodas e vagas,—*a empresa, a redacção, o jornal*, etc.

Srns. Membros do Congresso Legislativo.—Pela ultima vez como Governador do glorioso Estado de Pernambuco tenho a honra de dirigir-me a vós.

São pela Republica as minhas ultimas palavras: que o vosso patriotismo aureolado de mais intenso fulgor se perpetue em actos que cimentem indestructivelmente no solo pernambucano o abençoado regimen politico que immortalisou o benemerito brazileiro Benjamin Constant

Que vos não desfalleça a fé nem vos esmoreçam as energias caracteristicas do indomito Pernambuco para cuja prosperidade e progresso se faz mistér, e tanto basta, dar indefesso combate á demagogia esteril e anarchica que aqui ha tantos annos perturba a paz, compromette a ordem, ataca a lei e desmoralisa a autoridade, sempre que nos orgãos desta, acontece faltar o preciso vigor.

Que vos não esqueça que a Republica não se sustentará com a hypocrisia de dedicações que foram até poucos dias antes do seu advento a cruzada do ridiculo e a investida dos *braci* politicos contra o propagandista que com mais ardor pregava a nova fé.

São de concordia as minhas ultimas palavras para os que servem a Republica e nunca para os que a exploram; são de conciliação e de applauso para os homens bons e probos que no velho regimen jamais esqueceram as leis do decoro na administração publica nem descuraram os beneficios reaes a esta generosa terra.

Com os máus, endurecidos na pratica do mal, com os arruaceiros que banairam por tanto tempo das ruas desta capital o socego e a tranquilidade publica, com os que em Pernambuco pretenderam perpetuar: no dominio eleitoral, as habilidades de estellionatario e o terror que conhecidos *condottieri* inspiravam; no dominio administrativo: a incuria nas obras publicas, a incompetencia na instrucção publica, o nepotismo partidario na investidura dos cargos publicos, o desfalque, a concussão e o peculato na gestão dos dinheiros publicos; no dominio moral, o desrespeito á religião e a aggressão aos seus sacerdotes com o empastelamento do seu orgão na imprensa periodica; no jury e na instrucção dos processos, a *cabala* sem escrupulos como absolvição systematica para os criminosos da grey; com esses taes eu vos conjuro, não vos deixeis seduzir pelas declamações dos pregoeiros da paz incondicional: — «*nem conciliação nem transacções*».

Si a Republica pretende assimilar tudo quanto é fermento putrescivel, desaggrega-se esphacela-se; ella ha de reagir contra o meio e modifical-o, nunca se dissolver no seio dos elementos heterogeneos, contagiados dos virus partidarios que desmoralisaram a politica imperial.

A Republica ou reage para transformar não se amoldando nem se adaptando ao que encontrou, ou succumbe porque se desmoralisa á com as praticas do velho regimen decahido com o qual acabará por se parecer demais.

As inequivocas manifestações que durante a revolta de 6 de Setembro provocaram reprovações publicas de alguns dos seus proprios apaniguados, já uma vez corporificaram-se em aggressão á mão armada contra a Republica e contra os patriotas que a sustentam e servem com sinceridade e denodo.

Nesse memoravel conflicto foi preciso que o abnegado Marechal Floriano Peixoto, deixando sem resposta as declamações dos Fuldenses e as lamentações de timidos Girondinos, fizesse a defeza da Republica seguindo a energica politica de Danton e Cromwell.

Em torno do honrado patriota que dirige presentemente os destinos da Republica, ao lado do benemerito republicano, cuja moderação não exclue a energia e a coragem quando se fiser preciso dar novo combate aos inimigos das actuaes instituições republicanas, formará intemerata a mocidade que já uma vez se bateu ao lado do Presidente da Republica, e o secundará os bons brazileiros cuja probidade politica é penhor valiosissimo da sinceridade com que acceitaram a revolução de 15 de Novembro

Os que declamam no jornalismo a vertyranos por toda a parte, facilmente se accomodarão, que o seu credo politico resume-se no *ubi bene ibi patria* em relação aos tempos como ás lugares....

Novos artigos se escreverão para provar que é secundaria a questão de forma de governo e para esses irá tudo muito bem, sob a commoda bandeira do *primo vivere*....

Nada vale a paz si para obtel-a sacrificamos as melhores e mais nobres convicções.

E por isso é que aqui rememoro, confiante e consolado, como um ensinamento que nos deve nortear, a gloriosissima pugna em que centenas de vidas immortaes estão em Cuba argamassando os alicerces da liberdade republicana e affirmando a soberania de uma nacionalidade nova a dar lecções ás velhas.

Os meus mais fervorosos votos são de calorosos applausos aos martyres e heroes da Republica naquelle glorioso campo de batalha que é hoje Cuba, como são egualmente pelo barbaro (?) e altivo Negus Menelik contra os civilisados que no fim do seculo XIX querem resuscitar a politica de conquista, so respeitando a soberania dos canhões e a independencia que se escuda em couraçados e torpedeiras.

Meus concidadãos

Tenho convicção de que durante os quatro annos que tive a honra de governar o nosso heroico Estado, consagrei a sua prosperidade e ao seu progresso, á defesa da sua autonomia e á sustentação dos seus brios tradiccionaes, á manutenção da paz e da tranquillidade publicas contra aggressões do exterior e insubordinações do interior, dediquei a essas nobres preoccupações o melhor das minhas energias de pernambucano, todas as forças da minha intelligencia e do meu coração.

Nas epochas de transição revolucionaria é bem difficil a cada um, como homem publico, saber em que consiste e como cumprir o seu dever: penso que cumpri o meu fazendo nesse periodo o maximo que me permittiram as minhas forças pelo bem de Pernambuco.

Saúde e Fraternidade.

Recife, 6 de Março de 1896.

*Alexandre José Barbosa Lima.*

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do dia 20 de Março de 1896*

Coronel João Rodrigues de Moura.— Como requer.

Capitão João Bezerra Chaves.—Informe a 3.ª Directoria.

Lydio de Oliveira.— Attendido por officio desta data á 3.ª Directoria.

O porteiro,
*Archias Mafra.*

### DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1896.

Francisco Geraldo da Silva Barroso, 1º official da Secretaria da Justiça, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-pio.— Deferido de accordo com a informação do Dr. Director Geral.

Demetrio de Gusmão Coelho, thesoureiro aposentado da Recebedoria do Estado, pedindo para pagar integralmente a joia do Monte-pio.—Sim, de accordo com a informação do Dr. Director Geral.

Pereira da Silva, replicando do despacho da sua petição sobre a collecta feita ao seu estabelecimento.— Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Antonio Pereira da Silva, pedindo pagamento do aluguel da casa que servio de quartel no povoado de Tracunhaem.— Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Julio Cesar Falcão, requerendo a porcentagem que lhe cabe na arrecadação judicial da divida activa.— Deferido.

Bacharel Aquilino Gomes Porto, requerendo para pagar de uma só vez a joia do Monte-pio—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

### Questura Policial

Secção 2.ª -N 62 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, D. Secretario da Justiça e Negocios do Interior.

Participo-vos que hontem foram apenas recolhidos á Casa de Detenção á minha ordem os seguintes individuos:

Jeronymo Norberto Tavares, vindo do Estado da Bahia, como criminoso, e Maria de tal vinda do municipio de Páo d'Alho, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

Assumiram o exercicio dos cargos respectivos as seguintes autoridades policiaes:

Hontem o capitão Christovão Aureliado da Rocha Wanderley, como delegado de policia do municipio da Victoria á hoje o cidadão Alipio d'Assumpção Cavalcante Pessoa como subdelegado do Peres, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O delegado
*José Antonio Pinto Junior.*

### SECRETARIA DA INDUSTRIA — 2.ª DIRECTORIA
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

*Expediente do dia 18 de Março de 1896*

Augusto Carlos de Noronha, pedindo para que seja intimado o proprietario da casa n. 64 sita no Largo dos Remedios em Afogados para fazer uma latrina em condições hygienicas no quintal da referida casa.—Ao Dr. Commissario do 2.º districto para informar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, o predio n. 4 da rua da Santa Cruz.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, o predio n. 12 da rua de Mathias de Albuquerque.

— 19 —

Antonio R. Campos, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condições de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, o predio n. 16 da rua de Lomas Valentinas.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 108 da rua Marcilio Dias.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, os predios ns. 20 da travessa do Cajú, 30 da rua do Fogo e o 1.º andar e terreo do predio n. 87 da rua Marques do Herval.

— 21 —

Joaquim Augusto dos Reis, pedindo para que se mande passar por certidão o termo da intimação que lhe foi feita em 29 de Abril de 1895.—Certifique-se o que constar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, o predio n. 1 do Caes do Gazometro.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, o predio n. 58 da rua do Rosario da Boa-Vista.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, os predios n. 15 da rua do Major Agostinho Bezerra, 15 da rua 28 de Setembro e 26 da rua Estreita do Rosario.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 21 de Março de 1896,

O official,
*Miguel Nunes Vianna.*

### INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

*Despachos do dia 20 de Março de 1896*

Anna de Souza de Albuquerque Pessoa, Maria Lydia Pessoa Guedes, Maria Digna Nunes Vianna, Firmina Filonilla de Oliveira Cruz, Juventina Amelia Carneiro Monteiro, Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, José Octaviano da Rocha Mello, Hortencia Maria Côrtes, Maria da Conceição Rodrigues de Mello, Vicente da Silva Monteiro, Thereza de Jesus Barros Lima, Maria Zulmira de Barros Lima, Amelia Josephina Cavalcante Lima, Ursula Ciselina de Andrade Lima, Balbina Firmina da Rosa Leal, Dina da Silva Coutinho, Anna Acacia Lins, Francisco Correia de Mattos, Minervino Francisco Lôbo, Bellarmina Francisca Lôbo Barros e Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professores publicos.—Cumpra-se e registre-se.

Leopoldina Feliciana do Nascimento, professora publica, pedindo certidão.—Dê-se.

João José Ribeiro, professor publico, pedindo certidão.—Certifique-se.

Bacharel Horacio Peregrino da Silva, lente da Escola Normal, pedindo certidão.—Certifique o que constar.

**Dia 21**

Maria Dornellas Pessôa Catanho, Amelia Rosa do Brazil, Francisca Euphrasia da Conceição Neves, João Cezino dos Santos Bezerra, Pacifico Paulino Malaquias, Maria Ignacia de Jesus, Maria Julia Monteiro Lopes, Maria do Rosario e Silva, Minervina Francisca Cardoso, Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, Julio Cezar Gonçalves Lima, Francisco Cezar Lima e Aurelia do Prado da Cunha Souto Maior, professores publicos.—Cumpra-se e registre-se.

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, Director da Escola Complementar da cidade de Caruarú.—Cumpra-se e registre-se.

Bacharel Manoel Caetano de Siqueira Caval-

MUTILADO

cante lente da Escola Normal, pedindo certidão.—Certifique-se.

Manoel José Martins, professor em disponibilidade, pedindo certidão.—Certifique-se do que constar.

O porteiro,
*Manoel Joaquim de Avellar.*

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 21 DE MARÇO DE 1896.

A Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana.—Tendo a supplicante transferido apenas seu escriptorio da rua do Commercio para a do Visconde de Itaparica n. 22, não póde ser attendida, por quanto por tal processo se facilitaria o pagamento de impostos devidos por um simples artificio.

Ananias Gonçalves Coimbra, José Soares do Amaral.—Como requer.

Costa Campos Rotard & C.a—Não procede a reclamação do supplicante por não haver que deferir.

Antonio Fernandes Ribeiro.—Certifique o que constar.

Manoel João de Amorim e outro.—Certifique-se em separado o que constar.

José Paulo Botelho.—Junte mais certidão dos Bancos.

Manoel Soares Cordeiro e Bazilio Magno da Silva.—Deferido.

Ribeiro & C.a, Gonçalves Braga & C.a—Sim em termos.

Severino Miguel Archanjo.—Dê-se numeração ao predio em questão e conceda-se a licença pedida.

José Nunes de Souza Wanderley.—Sim.

Illuminato Soares da Fonseca.—Pagando os impostos devidos do exercicio findo quanto ao predio n. 57 e não 75, será attendido devendo entretanto requerer transferencia para a firma successora.

Firmino Silva & C.a—Nos termos das disposições vigentes, como requer.

Maria da Annunciação do Monte Lobo.—Em tempo será attendida.

Manoel Joaquim Pessôa.—Não distinguindo a lei, «navios de maior ou menor tonelagem», antes pelo contrario, generalisando o imposto a «todos os navios», vapores etc. não procede a reclamação do supplicante, pelo proprio documento que junta, prova ser agente de «navios» recebendo-os a sua consignação embora sejam de pequena tonelagem vergamente conhecidos sob a denominação de barcaças ou hiates.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de Março de 1896.

O porteiro,
*Nuno Alves da Fonseca.*

# SENADO

2.a SESSÃO EM 9 DE MARÇO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Albino Silva, Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Serra Martins, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Eduardo de Oliveira, Teixeira de Sá, Ermirio Coutinho e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.o Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Doze officios do Dr. Secretario da Justiça devolvendo sanccionadas sob ns. 121 a 184 quarenta e oito resoluções remettidas em 1895 pelo Senado e Camara dos Deputados.—A archivar.

Outro do mesmo, remettendo 20 exemplares impressos da collecção das leis deste Estado promulgadas em 1895 e igual numero de exemplares de propostas feitas pelo Governo do Estado ao Congresso Legislativo.—A distribuir.

Outro do Dr. Affonso Costa, convidando o Sr. Presidente do Senado para assistir, no dia 15 de Novembro do anno proximo findo, á 1 hora da tarde, no edificio municipal, á posse do Concelho Municipal do Recife e do Prefeito, eleitos em 30 de Setembro do mesmo anno.—Inteirado.

Outro do Sub-Prefeito do Recife, Dr. Bianor de Medeiros, idem, a posse no dia 8 de Fevereiro ultimo do Prefeito do referido municipio, Dr. José Cupertino Coelho Cintra, á 1 hora da tarde, no dito edificio.—Inteirado.

Outro do Dr. José Cupertino Coelho Cintra, communicando haver assumido o exercicio do cargo de Prefeito do municipio do Recife.—Inteirado.

Outro do 1.o Secretario do Congresso do Amazonas, communicando a installação solemne da 1.a sessão ordinaria da 1.a legislatura em 10 de Julho de 1895 e remettendo dous exemplares impressos dos Annaes de 1894 a 1895.—Inteirado, a archivar.

Outro do 1.o Secretario da Assembléa Legislativa do Ceará, remettendo um exemplar dos Annaes de 1894.—A archivar.

Outro do mesmo, communicando a installação solemne em 1.o de Julho de 1895 da 4.a sessão da 1.a legislatura e a suspensão por tres dias, após a leitura da Mensagem da mesma sessão em homenagem á memoria do Marechal Floriano Peixoto, consignação na acta de um voto de profundo pezar, tomando luto por oito dias.—Inteirado.

Outro do 1.o Secretario da Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo a remessa dos Annaes deste Senado de 1893 á 1894 e remettendo um volume dos Annaes da referida Assembléa de 1894.—A archivar.

Outro da mesa regedora da irmandade dos Passos da matriz do Corpo Santo, convidando esta Camara para se fazer representar na trasladação da imagem do seu Padroeiro para o convento de Nossa Senhora do Carmo no dia 19 do corrente e reconduzil-a em solemne procissão, no dia immediato, daquelle convento para sua séde.—Inteirado.

Uma representação do Concelho Municipal de Canhotinho contra o Prefeito do mesmo municipio—A' 3.a Commissão.

Outro do administrador dos Correios, accusando a recepção e agradecendo o convite que o Sr. Presidente do Senado lhe fizera para assistir a abertura do Congresso—Inteirado.

**O Sr. Ermirio Coutinho** (*Não devolveu o seu discurso*).

Consultado o Senado, recusa a dispensa pedida pelo Sr. Ermirio Coutinho do cargo de Vice-Presidente.

ORDEM DO DIA

Submette-se a 1.a discussão o projecto do Senado n. 15 de 1895 mandando pertencer a Canhotinho o povoado de Angelim.

**O Sr. Barão de Nazareth**:—Sr. Presidente este projecto foi confeccionado por mim.

Conhecendo bem a zona de Garanhuns e a de Canhotinho sabendo que o povoado de Angelim fica perto de Canhotinho cousa de uma a duas leguas, ao passo que se acha afastado de Garanhuns, desejei fazer aos habitantes do referido povoado um grande beneficio e pedi a desannexação delle desse municipio e sua annexação ao de Canhotinho, tendo em mira aplainar as difficuldades que encontram os moradores do dito povoado sempre que têm de recorrer a autoridades judiciarias.

Não attentei contra os interesses de Garanhuns nem contra os de Canhotinho, tanto assim que pedi primeira que fossem ouvidos os respectivos Concelhos Municipaes.

O de Canhotinho em luminosa informação declarou que considerava assaz conciliadora dos interesses dos habitantes de Angelim a medida de que cogita o projecto; o de Garanhuns, porém deu uma resposta contraria ao pensamento do projecto porque de ordinario, como sabe V. Exc. Sr. Presidente querem sempre os municipios augmentar o seu territorio e consideram se desautorados toda vez que trata de desannexar delles um povoado ou villa para os annexar a outros.

Será isto porém motivo para que se regeite o projecto? Não. Para ser regeitado este projecto em primeira discussão é mistér que se prove a sua inutilidade; mas si ao contrario se reconhece que é util a medida nelle proposta parece-me que o Senado o deve approvar em primeira discussão e demorar a segunda afim de reflectir bem sobre o assumpto e convencer-se perfeitamente de que a medida que se contém no projecto é de grande interesse publico.

Assim pois espero que o Senado o approvará em primeira discussão.

Encerra-se a discussão.

Procede-se á votação e é approvado o projecto.

Tambem em 1.a discussão approvou-se o de n. 19 do mesmo anno, mandando pertencer os engenhos, Pedra Grande, Frescondim de Agua Preta a Gamelleira.

Em 2.a discussão são regeitados os arts. 1.o e 2.o do projecto n. 25 do mesmo anno (aposentadoria do bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

O Sr. Antonio Pernambuco:—(*Pela ordem*) Requeiro que se declare na acta, que votei a favor do artigo 1.o do projecto n. 25.

O Sr. Presidente:—V. Exc. queira mandar á Mesa o seu requerimento por escripto.

Vem á Mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei a favor do art. 1.o do projecto n. 25.—Antonio Pernambuco.

Finalmente submette-se tambem á 2.a discussão o projecto n. 30 do Senado, ainda do mesmo anno (contagem de tempo ao bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque).

Entra em discussão o art. 1.o

O Sr. Ermirio Coutinho (*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, o pedido do illustre collega, que acaba de sentar-se, é sem duvida filho do interesse que elle tem em que não saiam desta Casa autorisações que não sejam justas e rasoaveis.

O Sr. Eduardo de Oliveira:—Como todos nós.

O Sr. Barão de Nazareth:—E' certo que tenho a minha assignatura neste projecto, porque fazia parte da 3.a Commissão, como faço este anno.

O Senado tem competencia para, reconhecendo direitos, fazer certas concessões.

Mas... Sr. Presidente, por causa de sua benevolencia o Congresso ficou muito mal visto, o anno passado. (*Apartes*).

Os impostos, que foram criados, pezaram muito sobre os contribuintes, o de todos os lados se ouvia uma grita contra elles; de todos os lados ouvia-se dizer que se sacrificavam os contribuintes, que de ordinario tratando-se de impostos, fazem sempre um celeuma.

O Sr. Eduardo de Oliveira: - Sem razão. Ninguem quer pagar imposto.

O Sr. Barão de Nazareth: —Não accuso nem defendo pessoa alguma: estou contando, apenas, o que ouvi, estou dizendo que se levantaram grandes clamores contra a alça dos impostos. (*Apartes*).

Effectivamente, é justo que os contribuintes procurem saber a razão porque foram aggravados ditos impostos, e que applicação se deu a somma proveniente dessa aggravação.

O Sr. Eduardo de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: —Senhores, o peior cego é aquelle que não quer ver; mas, o mais cego de todos e o mais teimoso, é aquelle que não quer reparar uma falta que commetteu.

O Sr. Eduardo de Oliveira:—Não commetti falta.

O Sr. Barão de Nazareth:—Dei este parecer, é verdade, mas voto agora contra elle... ...

O Sr. Eduardo de Oliveira: —Não tem rasão.

O Sr. Barão de Nazareth.. . —... ... porque disse-se que o professor, cuja cadeira foi supprimida, sendo reintegrado tinha o direito de receber ordenado durante o tempo que esteve sem trabalhar e não penso assim. (*Apartes*).

Tenho o direito de dizer qual o meu modo de pensar e o Senado deve ouvir-me com benevolencia. (*Apartes*).

Pergunto ao Senado si um professor cuja cadeira foi supprimida por uma decisão do poder competente, e depois, por outra resolução reintegrado, tem o direito de receber ordenados correspondentes ao tempo que esteve fóra do exercicio do logar.

O Sr. Eduardo de Oliveira:—E' empregado vitalicio, tem perfeitamente esse direito.

O Sr. Barão de Nazareth:—Estou resolvido a d'ora avante só dar o meu voto a projectos que forem de reconhecida necessidade, não autorisarei concessões da ordem desta, que vêm gravar os cofres publicos, obrigando o Thesouro a pagar quanta cousa se peça, porque assim, abrimos uma porta larga aos abusos e firmamos um máu precedente, pois, se d'ora em diante quizermos recusar favores semelhantes, nos perguntarão:

« Pedro e Paulo não os obtiveram? »

Portanto, voto contra o projecto resolvendo o Senado, na sua alta sabedoria como julgar mais acertado.

Os Srs. Eduardo de Oliveira e Antonio Pernambuco:—A questão não é de protecção, é de justiça.

**O Sr. Antonio Pernambuco**:—Começarei, Sr. Presidente, lastimando ter de ir de encontro a opinião do meu illustre collega e amigo, o Sr. Barão de Nazareth.

Lamento sinceramente que S. Exc., para justificar a opposição que faz ao projecto que se discute, tenha feito uma declaração que de alguma sorte molestou-me, assim como a todo Congresso, porque até hoje estava convencido de que na sessão passada nenhum projecto foi approvado senão por entender o Congresso que elle era justo e rasoavel, pelo menos eu declaro que só votei de accordo com a minha consciencia e observando aquelles principios.

Nunca actuou no meu espirito outra idéa senão a de procurar o engrandecimento deste Estado por meio de melhoramentos moraes e materiaes, não me esquecendo tambem de fazer justiça áquelles que a este Senado se dirigiam impetrando-a. (*Apoiados*).

Nunca me passou pela idéa que se podesse dizer que tudo quanto fizemos na sessão passada, foi máo, não deviamos ter feito e que só o fizemos para attender a amigos.

O Sr. Ermirio Coutinho:—O anno passado, ouvi dizer, foi o anno das graças o anno das vaccas gordas.........

Isto é grave.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Nada me demoverá da convicção em que estou de ter sempre procedido de accordo com os interesses deste Estado e com os principios de justiça. (*Apoiados*).

E' portanto firmado nesses principios que vou justificar o projecto em discussão.

Em primeiro lugar devo dizer que no art. 1.o não se trata do pagamento de vencimentos ao funccionario a que se refere o projecto.

Esta questão me parece que só poderá ser ventilada na discussão do art. 2.o.

No art. 1.o manda-se contar o tempo em que um funccionario vitalicio esteve fóra do exercicio de seu cargo por haver sido ou mesmo supprimido e por motivos meramente politicos. (*Apoiados*).

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Era um professor vitalicio, distinctissimo, e cuja aula era uma das mais frequentadas do estabelecimento.

O Sr. Regueira Costa:—Tinha setenta e tantos alumnos.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Por motivos politicos sómente se praticou o acto da suppressão da cadeira que elle tão dignamente regia, e tanto isto é verdade que um administrador dos mais circumspectos que êste Estado tem tido, o meu illustre amigo particular, o Desembargador Adelino de Luna Freire (*muitos apoiados*), achando justa a reclamação que lhe fez o funccionario a que me refiro, mandou reintegral-o, considerando que era elle um empregado vitalicio e não podia portanto ser demittido. (*Apoiados*).

Ainda assim ficou esse funccionario prejudicado na contagem do tempo de serviço e foi por isso que veio ao Congresso fazer a sua reclamação que é attendida pelo projecto que se discute e que considero equitativo e justo. (*Apoiados*).

Espero por conseguinte que o Senado approve o art. 1.o.

**O Sr. Caldas Barreto**:—Sr. Presidente. Não conhecendo bem os estylos que observados, o discurso do Exm. Sr. Barão de Nazareth em opposição ao projecto, que se discute, fez suggerir em meu espirito uma duvida, que apresso-me em submetter á Casa, competente para resolvel-a.

Pelo Regimento os projectos offerecidos á primeira discussão, devem trazer o parecer da respectiva Commissão, composta, como todos sabem, de tres membros.

O parecer, porém, de que nos occupamos, e que conclue pela adopção do projecto, foi assignado sómente pelo mesmo Sr. Barão de Nazareth e pelo Sr. Senador Antonio Pernambuco....

O Sr. Eduardo de Olveira:—E é quanto basta.

O Sr. Caldas Barreto:—Não é esta a questão. A minha duvida consiste em saber, si, declarando-se hoje em opposição ao projecto um dos dous unicos signatarios do parecer, pode-se ainda affirmar que elle exista, na fórma prescripta no Regimento. Pergunto: a Commissão é favoravel, ou contraria, ao projecto?—ninguem poderá dizel-o.

Não seria o caso de ir elle novamente á Commissão?—parece que isso seria mais racional.

O Sr. Antonio Pernambuco:—V. Exc. está enganado; o parecer está devidamente assignado e foi apenas apoiado.

O Sr. Caldas Barreto:—Era simplesmente o que tinha a dizer.

**O Sr. Barão de Nazareth**:—Como ia dizendo, Sr. Presidente (quando fui ha pouco interrompido pelo illustre orador que acabou de sentar se), lastimava e lastimo que as minhas palavras ecoassem de modo desagradavel no animo do meu illustre amigo o Sr. Antonio Pernambuco, com o qual, estou e estarei sempre de accordo. O anno passado trabalhamos neste Senado eu, e S. Exc. na maior harmonia de vistas, no mais completo accordo que pode haver entre os membros de uma commissão; pensando porem, differentemente hoje a respeito de muitas cousas que se fizeram o anno passado, entendo que não devo mais permanecer na mesma opinião em tratando-se de abrir as portas do Thesouro, para a distribuição dos dinheiros publicos. Trata-se n'este momento de autorisar pagamentos á todos aquelles que teem direito adquiridos. Infelizmente Sr. Presidente, sou forçado a vir a tribuna para divergir da opinião d'aquelle que tem sido meu mestre, d'quelle cuja illustração acato e admiro.....

O Sr. Antonio Pernambuco: — (*Agradece com modestia*).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sinto devergir da opinião do meu illustre collega e mestre na apreciação d'este projecto.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Não se trata do artigo segundo, e sim do primeiro....

O Sr. Barão Nazareth:—Ora pergunto eu ao Senado, si tratando-se de reparar uma injustiça como se deprehende d'este projecto, ter-se-ha de pagar a este individuo uma subvenção a que elle tem direito, conforme allega, contando se-lhe o tempo que esteve em disponibilidade?

Mas Sr. Presidente eu que tenho andado sempre envolvido em politica, estou muito versado nos taes direitos adquiridos. Nós sabemos perfeitamente em que transes difficeis os pretendentes collocam o poder executivo para os fins determinados no artigo primeiro. Eu não discuto o direito do professor que se acha contido no artigo segundo, visto como, elle não está em discussão.

O nobre Senador o Sr. Caldas Barrêto, teve ha pouco uma duvida, que externou da tribuna sobre o seguinte: Que notava que o projecto continha apenas uma assignatura, visto como eu havia declarado votar contra o mesmo projecto.

Ora, o projecto está assignado por dous nomes que constituem a maioria da commissão; o Sr. Eduardo de Oliveira, não o assignou, como não assignou nenhum projecto o anno passado, que tivesse relação com dinheiro; S. Exc. apezar, porem, de não o ter assignado manifestou-se agora em sentido contrario, ao seu passado procedimento, declarando votar pelo projecto; eu porem, invertendo-se os papeis, penso na qualidade de signatario, que, o projecto não deve ser approvado; e note-se, que isto não é uma insinuação que quero fazer ao Senado; não quero aliciar votos contra o projecto. Eu vim a tribuna somente para justificar a minha attitude: Quero dizer simplesmente que não dou o meu voto em negocios de dinheiros, sinão em determinados casos.

Nosso Thesouro não póde com certas despezas.

Quanto a duvida apresentada pelo meu illustre collega o Sr. Caldas Barreto, de que o projecto ficará só com uma assignatura, pois eu votarei contra elle, tenho a dizer que, ficará a assignatura com a do Sr. Eduardo de Oliveira, que, apezar de membro da Commissão tenho deixado de assignal-o a favor do voto delle.

Eu quero mostrar que não sou incoherente.

Dei este parecer de accordo com os meus collegas, mas penso agora que, não devemos abusar desta faculdade de que trata o projecto.

Existem Sr. Presidente na lei que presentemente regula a materia, disposições claras, para o Governo do Estado reparar injustiças, (se injustiça existe para com este professor), e, effectivamente está separada desde que, elle foi collocado.

Entretanto, como quer o projecto, este professor pode requerer a autoridade competente para que lhe mande contar o tempo em que esteve em disponibilidade.

Fique V. Exc. certo Sr. Presidente de que é fora de duvida, que o fim deste projecto é fazer com que este professor receba os ordenados do tempo em que não prestou serviços; e eu sou contra isto, mesmo porque, na lei orçamentaria em vigor, houve uma suppressão de cadeiras.

Esta suppressão foi determinada por uma necessidade de interesse publico.

Com o restabelecimento desta cadeira, já se tem feito a este professsor a devida justiça, elle está collocado; logo não temos que mandar pagar lhe o tempo em que não trabalhou....

Um Sr. Senador:—V. Exc. manda uma emenda a isto.

O Sr. Barão de Nazareth:—Este artigo primeiro está divorciado de certo modo do artigo segundo, e neste caso, o Senado póde approval-o, regeitando o ultimo.

Entendo que approvado este projecto tal qual está, o professor póde mandar pedir o pagamento de ordenados a que não tem direito....

O Sr. Presidente:—V. Exc. manda uma emenda ao art. 2.o, supprimindo as palavras: *Para todos os effeitos legaes*.....

Vem á Mesa a seguinte emenda, que é apoiada, entrando conjuntamente em discussão com o art. 1.o:

« N. 1.—Supprimam-se as palavras: para todos os effeitos legaes.—*Barão de Nazareth* ».

Encerra-se a discussão e procedendo-se á votação é o artigo approvado com a emenda.

O art. 2.o é rejeitado e o 3.o e ultimo, é approvado sem debate.

Vem á Mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra a emenda apresentada ao art. 1.o do projecto n. 30.—*Regueira Costa* ».

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 2.a discussão dos projectos da Camara de 1895, do que tratam os pareceres ns. 149, 148 e 181 e trabalhos de Commissões.

# HISTORIA PATRIA

## Pagina de occasião

(Continuação)

XXVI

Demonstrado como fica que a rebellião praieira pelo menos até o ponto em que della nos temos occupado, não representava «uma aspiração republicana», como affirmou a commissão da Camara dos Deputados, e que portanto, Pedro Ivo, tambem até esse ponto, não sacrificou a sua liberdade e vida, o seu futuro e o de sua familia á bandeira republicana», examinemos se o fez de então por diante.

Nenhuma preoccupação, que não o restabelecimento da verdade historica, influirá em meu espirito no estado em que vou entrar. E se a algum outro sentimento eu tivesse de ceder, não seria nunca em prejuizo da memoria de um official que foi meu superior no batalhão a que ambos pertencemos, o 2o batalhão de artilharia, em que assentei praça e onde já o achei commandante de companhia.

Não tive occasião de entrar em serviço sob suas ordens, é verdade, porque não passei pelo serviço de escala ahi, por ter de vir logo matricular-me na Escola Militar. Mas, quer delle quer dos outros officiaes do mesmo batalhão que encontrei no dia em que, pela primeira vez, penetrei no quartel e iniciei a minha vida militar, guardo respeitosa recordação.

Dentre todos ficárão-me desde logo gravados na memoria os nomes de dous: Pedro Ivo e Pedro Affonso, este tenente e aquelle capitão; ambos considerados officiaes briosos e bravos, mas um pouco violentos e mesmo rixosos por questões politicas—politica de provincia, quasi sempre pessoal e mesquinha—que gostavão de discutir com os companheiros. Começava então a organisação do partido que mais tarde tomou a denominação de «praeiro», tirada da rua da Praia, onde se reunião seus membros, e que na imprensa fazia desabrida opposição ao Presidente Barão da Boa-Vista.

Pedro Affonso pertencia a uma extensa e antiga familia da provincia, em que se contavão funccionarios de diversas cathegorias, magistrados, proprietarios senhores de engenho, mais ou menos abastados e considerados. Entre os seus antepassados mencionavão-se patriotas que, por terem-se envolvido na revolução de 1817, forão levados á cadêa da Bahia, como muitos outros Pernambucanos que, uns no cadafalso, outros no martyrio do carcere, recebêrão a paga do seu amor a liberdade.

Ainda cadete, Pedro Affonso fez parte do contingente que de Pernambuco acompanhou o coronel Luiz Manoel de Lima e Silva (depois o grande Caxias) para combater a «Balaiada» no Maranhão, de lá voltando official e com a mão direita aleijada por ferimento em combate.

Caxias, a quem elle devia a sua primeira patente, conservou delle a mais agradavel recordação e o apreciava como official valente.

Pedro Ivo era de uma familia de militares. Seu avô Diogo da Silveira Velloso, official distincto, sendo coronel, foi encarregado, pelo Governo da Metropole, da construcção das obras de fortificação da ilha de Fernando de Noronha, de onde depois passou para o continente, e ahi alliando-se a uma das mais distinctas e antigas familias pernambucanas, a familia Cavalcante, fez seu «ubi» e findou seus dias, já general.

Seu pai, como sabemos, Pedro Antonio Velloso da Silveira, e tambem seu tio Hemeterio Velloso da Silveira, forão militares. Elle Pedro Ivo, aos 11 annos assentou praça, mas só quando completou 15 começou a contar antiguidade e ter vencimentos».

Veremos qual foi a sua carreira militar.

XXVII

Das antigas provincias, foi Pernambuco a que teve constantemente maior guarnição. Por isso cabia lhe sempre dar contingente para as expedições enviadas ás vizinhas do Norte.

O primeiro serviço, porém, que tocou a Pedro Ivo, depois de official, foi prestado na guerra aos «Cabanos», fazendo parte de uma força que destacou para Santo Antão e seguiu até o Bonito.

Pouco se demorou por alli, e não era passado muito tempo quando foi mandado para o Ceará. De regresso foi seguidamente e de novo fazer parte da força que combatia os «Cabanos» em Agua Preta e outros pontos infestados pelas hordas semi-barbaras, dirigidas por Vicente de Paula, Caetano Alves e os irmãos Timotheo, contra os quaes lutárão as forças que para alli enviava o Governo por espaço de tres annos, sem conseguirem vencel as.

Consigna a fé de officio de Pedro Ivo, que «em 1836 destacou elle para a Ilha Grande de Joannes.»

Marchou em 1837 para o Pará, onde servio sob as ordens do general Andréas (Barão de Caçapava). Foi incumbido de commissões que desempenhou satisfatoriamente, no Alto e no Baixo Amazonas. Tomou parte em diversos ataques, tendo sido ferido no de Curuá a 30 de Janeiro de 1838.

Recolhendo-se ao seu batalhão nenhuma commissão mais teve fóra da provincia, onde permaneceu até fins de 1843.

Nesse anno, elle e Pedro Affonso foram, por aviso do Ministerio da Guerra, mandados recolher á côrte—na phrase official de então—e addidos ao batalhão de deposito que aqui existia, tendo por quartel a fortaleza da Praia Vermelha onde está hoje a Escola Militar.

Motivaram essa resolução do ministro, o general Salvador José Maciel, as queixas do commandante do batalhão contra o procedimento desses officiaes accusados de insubordinação. Tentou o presidente pôr termo a taes queixas mandando addil-os a um dos outros corpos da guarnição, mas infructiferamente.

Havia um periodico, «O Indigena», do qual se dizia que era um dos redactores Monsenhor Muniz Tavares, e que publicava artigos violentos, e tambem o «Diario Novo», contra o commandante do 2o batalhão de artilharia, referindo circumstancias intimas e particularidades que elle commandante suppunha partirem daquelles officiaes. E tanto maior era a irritação que os artigos lhe causavam, quanto certo era que em muitos casos bem merecidas eram as censuras, como soe acontecer, quando em qualquer corporação, civil e militar, ha membros della que se occupam em esquadrinhar e revelar o que vai de irregular na parte intima do serviço que, não sendo vista, nem conhecida do publico, escapa á sua critica.

Quer sim, quer não, o facto é que o commandante das armas, remettendo ao presidente as guias que deviam acompanhar o capitão Pedro Ivo e tenente Pedro Affonso, ponderava, para conhecimento do governo, que «a conducta militar delles no batalhão não fôra ultimamente regular, como S. Exc. sabia, tanto que os desviou do serviço do mesmo, com o que ganhou a sua disciplina».

« O comportamento de um e de outro, accrescentava o commandante das armas, não melhorou depois que sahiram do batalhão, porquanto me consta que em qualquer parte onde se achavam fallavam mal do commandante e dirigiam insultos a alguns dos seus companheiros, e ultimamente, pelo annuncio de despedida inserto no «Diario Novo» n. 258, o que tudo deu lugar a mandal-os prender na fortaleza do Brum por tempo de 15 dias, querendo com este meu procedimento dar vigor á subordinação e disciplina da tropa, que não podiam deixar de ser afrouxadas, se por acaso me tornasse indifferente.

Convém saber que o commandante do batalhão, major João Pedro de Araujo Aguiar, era sabidamente «persona grata» em palacio da presidencia; e se esta circumstancia concorria para que mais aguçadas fossem as settas com que a imprensa opposicionista o feria, podia tambem concorrer para que as faltas commettidas pelos dous officiaes fossem consideradas com severidade correspondente á fé prestada ás queixas do mesmo commandante.

Com a mudança politica operada em 2 de Fevereiro do anno seguinte, facil lhes foi, ligados como se achavam ao partido que acabava de subir, regressarem ao seu batalhão com a circumstancia de, pouco depois, ser o commandante, o major Aguiar, chamado á côrte, e indo mais tarde commandar interinamente o Deposito, na Praia Vermelha.

Não se demoraram aquelles officiaes no Recife, por causa da revolta de Alagôas, a que já fiz ligeira conferencia.

XXVIII

Deixando de parte o que diz respeito a Pedro Affonso, sem interesse por emquanto, transcreverei o que, daqui por diante, consta dos assentamentos de Pedro Ivo, que podem ser consultados por quem quizer, no archivo da repartição de ajudante general.

« Marchou com o batalhão, dizem os assentamentos, para a provincia de Alagôas a 10 de Outubro de 1844, e dalli destacou para Agua Preta no 1o de Janeiro de 1845, de cujo destacamento se recolheu a 21 de Junho de 1848, e ficou doente no quartel. Por despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco de 26 de Julho de 1848, publicado em ordem do dia do commando das armas da mesma data, teve tres mezes de licença para tratar de sua saude fóra da capital, cuja licença se findou a 26 de Outubro do mesmo anno sem se ter della apresentado, passando a ausente por excesso de licença, em virtude da ordem do dia do mesmo commando das armas, de 6 de Novembro do dito anno, que fez constar a guarnição em cumprimento do art. 3o da resolução da assembléa geral legislativa (não se se acha mencionada a data dessa resolução, que é de 26 de Maio de 1835), e em virtude da qual se constituio réo de primeira deserção, por ter excedido dous mezes da licença que obtivera. »

Antes de ir adiante, importa uma observação. Esse destacamento tão prolongado de tres annos e meio, menos nove dias, deve ter sido solicitado, ou pelo menos, recebido com muito agrado por Pedro Ivo, pois na freguezia de Agua Preta morava a familia de sua esposa.

Era alli proprietario, senhor de engenho, seu sogro, Martinho de Mello, conhecido por Martinho do «Verde», nome do seu engenho e sua residencia.

Parecia ser um bom homem; a parte que tomou no movimento foi mui pouco saliente, e ainda assim, nem tanto faria, talvez, se não cedesse a impulso extranho.

Vê-se pela transcripção acima que Pedro Ivo desde que teve ordem de recolher-se ao batalhão, tomou a resolução de não se apresentar.

Deu logo parte de doente, ficando considerado doente no quartel, isto é, em casa, até que obteve, sem inspecção de saude, licença para tratar-se fóra da cidade, ou para melhor dizer, para regressar onde estava sua familia e de lá não voltar mais ao quartel.

Que motivos teria Pedro Ivo para assim proceder?

Não é de suppor.

O sentimento partidario não poderia ser mais intenso nelle do que em Pedro Affonso.

Este, que estava na capital, em constante contacto com os correligionarios, com seu irmão Antonio Affonso, o chefe de policia que aconselhava as autoridades policiaes demittidas pelo vice-presidente em exercicio Souza Teixeira, que não se dessem por exoneradas; que frequentava os clubs, lia diariamente os jornaes, acompanhava as lutas ardentes da imprensa; que em summa, vivia no fóco das estimulações partidarias, Pedro Affonso manteve-se fiel ao seu dever, não abandonou o seu quartel, não quebrou os laços de subordinação e disciplina, que são o assento de toda organisação militar.

Pedro Ivo, que havia mais de dous annos se achava afastado do reboliço da capital, da qual o separavam 30 leguas, sem a frequencia dos clubs, levando vida semi-campestre, quasi sempre no engenho de seu sogro e tendo por distracção matinal, não a leitura, como na cidade, de jornaes recheiados de artigos effervescentes que excitam o animo mais calmo, mas o cantar dos passaros, «o terno reclamo das aves do céo», na phrase do poeta, que acalma o espirito e enleva a alma; no socego do lar, fruindo as caricias da esposa e dos filhos, sem ser perturbado por amigos importunos que lhe fossem levar incitamentos, fallando lhe de politica; Pedro Ivo devia ter o seu sentir partidario muito mais enfraquecido que o do seu companheiro e amigo; e todavia, militar brioso, conhecedor dos seus deveres, desertou, sacrificando 22 annos de bons serviços, com uma fé de officio em que apenas se notavam duas prisões correccionaes, uma em tenente, outra—a da despedida no «Diario Novo»—em capitão!

E por fim, incurso em pena capital! (1) Porque e para que?

Ha inda uma circumstancia que convém não omittir.

Refere o autor da «Chronica da Rebellião Praieira», e é verdade, que no dia 3 de Novembro uma commissão composta dos deputados Peixoto de Britto, Lopes Netto, Rego Monteiro, Antonio Affonso e Vilella Tavares, procurou o presidente Penna, e lhe declarou que, «com quanto estivessem dispostos a não hostilisal.o, contando com muita moderação e justiça de sua parte, deixariam de seguir este proposito se acaso se verificasse a mudança de certos empregados da policia e da guarda nacional pertencentes ao seu partido e a nomeação de outros que lhes eram contrarios; e que attenta a indignação produzida por taes actos, elles não poderiam responder pela segurança e tranquillidade publica».

Ora, o pensamento de deserção ou de não comparecimento no batalhão, que é a mesma cousa, que Pedro Ivo abrigava, ficou patente desde 26 de Outubro, dia em que findou a licença.

Elle não o dissimulou por nenhum, deixou passar o praso da ausencia, que foi declarada em ordem do dia do commando das armas de 6 de Novembro, e depois, os dous mezes, em que já estava mettido na revolta, sendo declarado desertor.

A revolta só rebentou a 7 de Novembro, em Olinda, e isto por precipitação de Guedes, que ainda era delegado de policia e João Paulo, subdelegado (enviando ambos nessa occasião officios sem data ao presidente pedindo demissão), não estando ainda assentado o modo de agir.

Mas já no dia anterior tinha sido verificada officialmente a assencia, isto é, o começo da deserção de Pedro Ivo.

Não parece, portanto, nem se deve suppor que foi para ir em auxilio da rebellião que elle tomou aquella extrema resolução: mas sim, que a rebellião é que foi em seu auxilio, offerecendo.lhe pretexto para ser explicado o seu acto como filho das suas idéas politicas.

A missão de chronista, que me impuz, obriga.me a investigar este ponto; e o farei mais de espaço, mesmo para dar folga aos que me têm feito a honra de lêr este trabalho, que tem se tornado mais longo do que eu suppunha e desejava.

(Continúa).

# ESCRINIO

## Beijos e Rosas

De pé, ao lado do piano, eu escutava, como de costume, n'uma attitude beatifica de crente, as torrentes harmoniosas que do teclado arrancavam as fidalgas e brancas mãosinhas de Celecina.

Inconsciente, abstracto, alheio a tudo que não fosse ella e o seu piano; eu profanava, levando aos labios repetidas vezes, a rosa entreaberta que, momentos antes, passara do santuario perfumado do seu collo para a «botonière» do meu paletot, tendo o olhar sempre fixado n'aquella boquinha vermelha—simile correcta da flôr que enlanguecia ao calor dos meus beijos.

Nenhuma palavra trocamos, mas os nossos corações comprehendiam-se, communicavam-se suggestivamente, n'um «tete-á-tete» delicioso de caricias e madrigaes.

De subito, Celecina, retirou as mãos do teclado e eu ouvi, ainda de envolta com as derradeiras notas que se perdiam no ambito da sala, a sua voz melliflua e clara n'um tom meio censura, meio supplica:

— Não faças isto, olha que vás matal-a... a pobresinha tem ja amortecidas e dobradas todas as petalas.

— Tens ciume da flôr? perguntei-lhe com com um sorriso malicioso.

Celecina fez um trejeito de desdem e voltou a occupar a cadeirinha que abandonara um instante.

— Era só o que faltava..e disse, e ficou sisuda e amuada.

Comprehendi-lhe o artificio e approximei-me:

— Estás zangada? interroguei.

— Estou, sim...

— Ora, é pena... tinha uma historia tão bonita para contar te a proposito de rosas e beijos...

Celecina voltou-se para mim, deixando transparecer no olhar uma expressão de curiosidade não dissimulada.

— Tens uma historia? perguntou.

— Tenho, sim, mas tu estás zangada, ficará, portanto, para quando fizermos as pazes.

— Tolo! pois não vês que a minha zanga não passa de um gracejo?

— Tu me fallavas com tanto desdem... tanta severidade..

— Foi tudo gracejo, já não te disse? vamos; a historia?

— Queres sempre que te a conte?

— Quero sim, estou anciosa...

— Previno-te de que é uma historia triste.

— Conta.

— E verdica...

— Fala.

— Pois bem, mas antes de começar quero perguntar te: sabes o motivo porque as rosas emmurchecem ao calor dos beijos?

— Não, não sei...

— Pois é para demonstrar-te a causa deste phenomeno, que vou abusar da confiança que em mim depositou um amigo e contar-te a sua historia, da qual elle me fez confidente.

Celecina chegou-se mais para mim e preparou-se para escutar na attitude do mais profundo recolhimento.

* *

Comecei:

Foi quando eu estive em Ipojuca que travei relações com Fortunio, o rapaz mais excentrico e mais circumspecto que tenho conhecido.

Era empregado na «linha» e os seus companheiros de trabalho, aos quaes elle, muitas vezes, não dispensava mais que o «bom dia» quotidiano, admiravam-se de véras vendo a intimidade que logo depois do nosso primeiro encontro, se estabelecera entre nós.

E' que elles ignoravam qual a força mysteriosa que nos approximava, um do outro.

Fortunio, outr'ora, escrevera versos como eu escrevo e amara como eu amo, minha flôr...

— Então deixou de amar, exclamou a mirada Celecina.

— Deixou sim... Fortunio vive hoje das recordações de seu amor como eu vivo das esperanças do meu..

— E a sua amante? traiu-o?

— Não, morreu.

— Ah!...

— Elle matou-a... matou-a sem querer... n'um transporte de paixão... acariciando-a, afagando-a...

Celecina empallideceu visivelmente.

— Continúa, disse em voz baixa e quasi indistincta.

Eu accrescentei:

— Morreu de um beijo...

— De um beijo! exclamou ella, desviando o rosto que se achava demasiadamente perto de minha bocca...

— Sim, minha santa, como as rosas morrem...

* *

Houve uma ligeira pausa e após esta Celicina falou com um sorriso de incredulidade

— Vamos ao resto... conta-me como foi praticado o crime.

Prosegui:

— Fortunio era noivo e estava nas vesperas da boda.

Contava os dias, as horas e os minutos que ainda tinham, os dous elle e a noiva, de galgar pacientemente para chegar ao momento feliz.

Preparavam-se grandes festas e o pai da moça, não poupava espirito nem dinheiro.

Precisavam, porém, voltar ainda uma vez á casa da modista no Recife.

O velho, que era fertil em invenções, lembrou-se de fazer dessa necessidade um recreio aprasivel—um passeio.

Alugou um wagon especial, que, encorporado ao trem da manhã partio de Ipojuca n'um bello dia de sol.

No wagon iam apenas tres pessôas.

Os noivos: elle, preso dessa anciedade apprehensiva do homem que vê de perto a realisação do seu sonho feliz; ella abysmada n'essa meditação sonhadora e languida que accommette as noivas nas proximidades do casamento; iam sentados em frente um do outro e falavam baixinho.

De um canto do wagon, isolado n'um banco, na attitude de um homem farto, o velho contemplava-os com o olhar carinhoso e a phisionomia risonha, saboriando a felicidade dos dous, que era a sua propria felicidade.

Os noivos conversavam... mas o que diziam elles?

Nunca se soube... As cousas de que falaram durante aquella viagem, não fizeram parte das confidencias de Fortunio.

No entanto eu e tú, minha Celicina, podemos adivinhal-as—o que diriamos nós em seu logar? O que é que dizemos sempre quando nos achamos á sós?

Celicina suspirou e aconchegou-se tanto para mim que as suas madeixas roçavam-me na face...

— Imagina minha santa, continuei, imagina, recorda e dize se não havia de ser o mesmo...

Celicina tornou a suspirar e eu reatei o fio da narração:

— Tão enleiados iam os dous que nem a musica da passarada, nem as bellezas da paysagem que se desenrolava no percurso do trem, conseguiam distrahil-os d'aquella especie de extase em que se abysmaram, indifferentes a tudo.

Repentinamente uma escuridão profunda invadiu o wagon.

A moça deu um pequeno grito de susto emquanto Fortunio exclamava com voz tremula e não menos assustada:

— E' o «tunnel».

Então, veio-lhe a consciencia de si e do logar em que se achava... Tinha alli perto, defronte, a mulher amada, bastava-lhe estender os braços para tacteal-a, os seus pés tocavam-se, os joelhos roçavam se com os movimentos do trem... A escuridão era completa, o ruido da engrenagem e dos engonços dos carros tornava indistincto outro qualquer ruido que alli se fizesse.

Fortunio não resistio a tentação. Inclinou-se para a noiva attrahindo-a a si e n'um verdadeiro impeto nervoso beijou-a na bocca soffregamente... prolongadamente. . . . .

. . . . . . . . . . . . .

Quando de novo se fez a claridade no interior do wagon, Fortunio estava perturbado e a moça tinha o rosto velado de uma pallidez cadaverica.

— O que tens? indagou Fortunio.

— Nada, respondeu ella.

E não trocaram mais uma só palavra durante o resto da viagem.

. . . . . . . . . . . . .

Celicina escutava-me sem que ousasse interromper-me com os olhos fitos nos meus labios procurando adivinhar-me as palavras antes que as proferisse.

Continuei.

— No dia seguinte a noiva de Fortunio não se levantou do leito. Faltaram-lhe as forças para fazel-o.

Os medicos chamados achavam grave o seu estado, mas não atinavam com a molestia. Era um abatimento completo, um abandono geral de todas as forças...

A pobresinha enlanguecia e definhava de minuto para minuto...

Os lamentos do velho e as lagrimas do moço não a poderam salvar... Na manhã do terceiro dia, o noivo recebeu o derradeiro lampejo do seu olhar amortecido o pae guardou ultimo suspiro do seu peito debil.

— Morta, exclamou Celicina com os olhos humidos.

— Sim, minha santa, morta... morreu de um beijo como morrem as rosas... porque, como as rosas, ella não soube retribuir o beijo que lhe deram.

Recife—1896.

Ernesto Paula Santos.

# ARTES E ARTISTAS

## Conservatorio de Pariz

Massanet o grande máestre auctor de *Le Roi de La Hore* foi nomeado director do conservatorio de Pariz em substituição do maestro Ambroise Thomas, ultimamente fallecido.

* *

MUTILADO

Foi proposto para o lugar de professor de piano no Conservatorio de Pariz, vago pelo fallecimento de Henri Fissot, o maestro Raul Pugno, professor de harmonia, e para o lugar de Xavier Leroux.

* *

Em Fevereiro ultimo teve lugar na galeria dos Campos Elyseos em Pariz um grande festival brasileiro, organisado pelo joven compositor Francisco Braga. Executaram-se differentes obras de Carlos Gomes e de Carlos Mesquita.

* *

Madier de Montjau, chefe de orchestra na Academia Nacional de Musica em Pariz, foi aposentado, sendo nomeado para substituil-o Paul Vidal, talentoso director de concertos na Opera.

* *

Eis uns interessantes versos da revista *Traz-zás nó-cego* :

A CANGICA E O PE' DE MOLEQUE

CANGICA

De Junho na grande festa
A mesa alegre me acceita
Não pode lá ser modesta
Cangica que sabe bem feita

Quem tem apetite, ao ver-me
De beiços cahidos fica
E tracta de conhecer-me
De experimentar a cangica.

PÉ DE MOLEQUE

Eu deixo que o povo peque
Em dar-me um nome execrando :
Me chamam pé de moleque
E em mesas de branco eu ando.

De sabor me qualifica
A bôa gula me anhela
Por onde vai a cangica
Estou de braços com ella.

CANGICA

Durante a festa almejada
Eu sou manjá sempre acceito
De canella perfumada
E adocicada com geito.

PÉ DE MOLEQUE

O de a cangica apparece
Tambem meu valor se entranha
E mais meu orgulho cresce
Porque eu cá levo castanha.

## VARIEDADES

### Carta dirigida pela viuva de Maximiliano á Maria Victoria, Duqueza de Aosta e Rainha da Hespanha.

Esta preciosa carta foi lida recentemente por um de seus membros, perante a Sociedade Hispano-Americana de Leipzig, e applaudida phreneticamente.
(*Revista Germanica*).

« Filha minha : Permitte que te chame de filha, já porque sou viuva, já porque minhas dores me dão o direito de empregar para contigo o sagrado nome de mãe.

Vi-te na Italia quando eras joven, bella e feliz, eu tambem era feliz e joven, embora não fosse bella como tu o eras.

Vi-te de outra vez, quando eras ditosa e eu mui desgraçada.

Escrevo-te hoje para annunciar-te que póde chegar o dia em que ambas nós sejamos desgraçadas.

Eu tambem fui Rainha, Maria Victoria !

Eu tambem sorri, — e me enganei !

Sabes que perdi o juizo ; e Deus te ama tanto, que proporciona-me esta hora de lucidez para dizer-te a verdade, já que tantos ambiciosos, tantos aduladores, tantos homens indignos, tantos labios fementidos, tantas linguas imbecis, tantos corações depravados, te mentirão.

Eu fui Rainha, Duqueza de Aosta.

Eu conheço o officio.

Entendes-me ?

Agora falta que o teu coração de mulher não te traia.

Sou Carlota, a antiga Imperatriz do Mexico, a esposa de Maximiliano.

Tenho pressa em communicar-te meus presentimentos, porque não sei o tempo que a demencia me deixará livre.

Quem havia de prever o que se ha passado, quando pela primeira vez nos encontramos, entre os arvoredos de Frescati e de Tivoli !

Recordas-te d'aquellas tardes aprazíveis !

Ah ! Maria, attende bem no que a mesma desgraça te vai assignalar.

E' a *buena dicha* que diz uma infeliz esposa a quem a dor enloqueceu.

* *

Uma commissão foi a Vienna offerecer a meu marido a corôa do Mexico.

— Carlota, disse me Maximiliano, offecem-me o imperio de um povo famoso da America.

Não quero fingir, nem enganar-te, Maria.

Aquella corôa deslumbrou-me ; e comprehendo-o, Maximiliano disse me que eu me entendesse com a comissão.

Assim o fez eu e aceitei.

Começava a aprendizagem de imperatriz.

Já sou imperatriz.

Oh ! tristes illusões, negras vaidades, quanto me custaes !

Continua a leitura, Maria Victoria ; continua.

* *

A commissão beijou-me a mão, assegurando-me que o Mexico vivia na anarchia, e veria em nós anjos tutelares.

Maximiliano e eu miravamos absortos.

A commissão ponderava as bellezas do Mexico.

Meu marido e eu estavamos em Bahia.

Continua a leitura, duqueza, e verás em que veio parar tanta complacencia, tanta poesia.

Aquelles commissarios enganaram-nos com mil mentiras.

* *

Embarcamos, allucinados por glorias desconhecidas.

Ao deixar as costas allemans, senti uma pancada no coração, e d'ahi principiou a desventura que devia tornar-me louca ; quando fixei a vista em um ponto longiquo, branco, e soube que erão as plagas do Baltico, meu coração se opprimio.

Maximiliano notou-o.

Eu tambem o illudia. Oh, meu esposo, homem desgraçado, perdôa-me !

Estranhas que eu tenha perdido a razão.

Continua a leitura.

* *

Chegamos ao Mexico.

Quanta gente, quantos victoriadores, quantas flores no caminho e nas ruas, quantas armações, quantos hymnos, quantas lumiarias, quantas alegrias, quanta dedicação !

E todavia, horrorisa-te, Maria Victoria, o Mexico nos odiava, o Mexico nos aborrecia !

Si alguma vez sahires da Italia, si o resplendor de um corôa te deslumbrar os olhos e o coração, não te fies no numero das pessoas que cercão a porta do teu coche.

O povo vê os reis e os imperadores como presencia um espectaculo theatral, como vê os condemnados á morte.

Não te fies tambem no sorriso dos grandes.

Si os vira despidos de pompa, como eu os vi !

Nunca olvidarei que um magnata do Mexico cahio de joelhos á nossos pés, e beijou a terra que pisavamos ; e foi elle o primeiro traidor, o primeiro que vendeu meu marido

Meu marido foi fuzilado em solo estrangeiro.

Não o assassinou o Mexico, mas o fizeram aquelles homens que nos vieram buscar e beijaram-me a mão.

*

Armações, hymnos, luzes, arcos de triumpho, victoriadores, flores tudo passou.

Chegaram noticias da guerra, e meu marido olhou-me sinistramente.

O imperador fallou com um personagem do governo ; eu suspendi, occulta, a conversação, e estremecia de horror.

Os pobres mexicanos foram sacrificados...

A' morar em certos palacios, prefiro viver em uma casa de ciganos.

A commissão nos disse que o Mexico achava-se em plena anarchia. Era falso, Maria !

A anarchia estava na commissão e nos homens que a enviaram para perder-nos, e a quem se honrava á sua passagem com a marcha real ; consciencias apodrecidas, miseros plebeos, mettidos á reisinhos ás pressas.

Os commissarios transportaram se em grandes navios ostentando-se opulentos, dissipando o dinheiro, ao passo que povoações importantes do Mexico eram açoitadas pela febre amarella e pela miseria.

Si então fizessem a anatomia do meu corpo, veriam que mais entranhas estavam seccas.

Maximiliana não dormia.

Tive um horrivel pesadello, que revelei a meu marido : Vi, lhe disse, as sombras de tres homens sem as cabeças : reconheci-os.

Eram o imperador Maximiliano, e os generaes Miramon e Mexia.

Salva-te e salva-me, oh querido esposo ; estamos perdidos.

Cobrir-me-hei de luto e voltarei á Europa, deixando-te minha alma, ainda que se vá o meu corpo.

Maximiliano ficou calado, occultou o rosto entre as mãos, e chorou.

* *

Parti, e nenhuma commissão fallou-me n'aquelle paraizo terreal que deixava.

No momento da separação disse a meu esposo :

— Ficas ?

— E' meu destino.

Chegada á Europa, recebi uma carta delle concebida nestes ou em semelhantes termos :

« Tu o adivinhaste, Carlota ; o raio de luz que entrar em meu aposento, será o meu ultimo sol.

Estou no oratorio, ajoelhado ante a imagem de Christo.

Dentro de uma hora caminharei para o supplicio entre o sacerdote e o verdugo».

Ao separar-me de Maximiliano tive o horrivel presentimento de que me separava para sempre de meu unico amor na terra.

* *

O barco parte, e em todas as partes vejo a figura de meu esposo.

— Que ponte é aquelle que se descortina no horizonte ?

— Senhora, respondeu o commandante do vapor, são as praias do Baltico.

Praias do Baltico, areias de nossa patria digo commigo mesmo, aqui me tens, como prometti : torno a vós, coberta de luto !

Cheguei a Paris, com as Tulherias, mas Napoleão recebeu me como uma estatua de granito.

No entretanto, eu divisava uma cruz, e voei á Roma ; fui ao Vaticano, depuz meus labios nos pés de S. Santidade ; e nesse momento vi de novo as sombras dos tres personagens, perdi toda a esperança, lembrei me de um homem e enlouqueci.

Conduziram-me para Vienna, e para logo a este castello onde vivo com o silencio, a soledade e uma memoria admiravel.

Para aqui trouxeram-me o caixão que continha os restos mortaes do homem a quem amei ; caixão que abri um dia sem que alguem o visse.

A mão direita de meu marido estava fechada, como se fôra de bronze ; muitas mãos poderam n'a abrir, e encontrei um papel que dizia :

« Carlota, tu o advinhaste ; perdôa-me. Eu que vivi mal, quero morrer bem.

« Meu ultimo suspiro é por ti».

— Extranharás, Maria, que eu haja perdido a razão ?

Não sou Carlota, não tenho vida ; minha alma voou.

Napoleão III exaltado perdeu-me ; Napoleão abatido te perderá a ti.

Vou terminar esta carta

Adeus, Maria Victoria ; sinto que se me turba a mente ; que minha alma volve a gyrar pelos insondaveis abysmos da loucura ; que volto a ver aquellas sombras !

Maria Victoria, não abandones a tua patria ! Vê que te enganam, como o fizeram commigo ; que te vendem como me venderam tambem.

Nestas revelações dei-te a prova mais exuberante de amizade.

Tua infortunada e leal amiga.

CARLOTA, ex-imperatriz do Mexico.

## REVISTA DIARIA

**Senado**—Effectuou-se hontem á 9ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Caldas Barreto, Albino Meira, Regueira Costa, Velloso, Ermirio Coutinho, Antonio Pernambuco e Eduardo de Oliveira.

Votaram se, sendo approvadas, as actas da sessão de 17 e da reunião de 18.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da reunião de 19

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Petição do bacharel João Francisco Teixeira, ex-procurador dos feitos da fazenda do Estado, requerendo que se regularise a sua aposentadoria, de accordo com as disposições legaes que regem a materia, principios de direito e equidade.—A' 3ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres :

N. 22, da 3ª commissão não adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 22 de 1891 (terrenos de Palmares e Buique.)

N. 23, da mesma, idem, idem, pelo 54 de 1892 (aposentadoria de Sebastião José da Costa Trigueiro).

N. 24, da mesma, idem, idem, pelo de n. 64 de 1892 (aposentadoria de Antonio de Lemos Vasconcellos.)

N. 25, da mesma, idem, pelo n. 2 de 1893, (revogação das leis ns. 22 e 27 de 1891.)

N. 26, da mesma, idem, idem, pelo n. 17 de 1893 (amnistia.)

N. 27, da 3ª e 4ª commissões, idem, idem, pelo de n. 55 de 1892 (isenção de impostos a Companhia de Tecidos Paulista.)

O Sr. Albino Meira justificou o seguinte requerimento que, sendo apoiado, entra em discussão :

« Requeiro que se solicitem do Sr. Governador do Estado as seguintes informações :

« Em que lei se fundou S. Exc. para mandar gastar, no *presente exercicio*, com a construcção de uma cadeia no municipio de Quipapa, 14:000$000, quando a lei respectiva só o autorisou a gastar 10.000$000 e isso mesmo no exercicio que findou desde 30 de Junho do anno passado.

« Sala das sessões do Senado, 21 de Março de 1896.—Albino Meira.»

Depois de oraram os Srs. Antonio Pernambuco, Albino Meira, e Barão de Nazareth, fica a discussão adiada por 24 horas a requerimento do ultimo Sr. Senador.

Esgotada a hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se as seguintes materias deste anno, encerradas em 17, 18 e 19 do corrente e que, por falta de numero não tinham sido votadas :

Projecto do Senado n. 1 (revogação da lei n. 110 de 1895, subvenção á Companhia Lyrica Italiana) ;

Parecer n. 4, não adoptando o projecto da Camara n. 29 de 1891 (terrenos de Nazareth e Limoeiro.)

Parecer n. 5, idem do projecto da mesma n. 20 de 1892 (terrenos da Escada e Gamelleira) ;

Parecer n. 6, idem do projecto da mesma n. 67 de 1892 (terrenos do Brejo e Taquaretinga) sendo regeitado o requerimento verbal do Sr. Velloso para serem ouvidos de novo os Concelhos do Brejo e Taquaretinga ;

Parecer n. 7, idem do projecto da mesma n. 42 de 1891 (contagem de tempo a exercicio 7 professores) ;

Parecer n. 16, adoptando o projecto da Camara n. 52 de 1895 (elevando a cidade a villa de Gamelleira), em 2ª discussão :

Parecer n. 18, idem o de n. 67 de 1895, da mesma (3:000$ para uma ponte sobre Mandaú, em Correntes), em 2ª discussão, com a emenda elevando a 8.000$ do Sr. Barão de Nazareth ;

Parecer n. 19, idem o de n. 77 de 1895 da mesma (8.000$000 para uma cadeia em S. Bento), em 2ª discussão.

Approvou-se em 2ª discussão, depois de orarem os Srs. Velloso e Barão de Nazareth, o parecer n. 17 deste anno, que adopta a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 40 de 1895 (10.000$ para uma cadeia em S. Lourenço da Matta).

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. presidente declarou que iam ser feitas á Camara as devidas communicações relativamente ás 4 resoluções da mesma, não adoptadas pelo Senado em sessão de hoje.

A ordem do dia é : 3ª discussão do parecer n. 161 de 1895 e 2ª dos projectos do Senado ns. 2 e 3 deste anno.

**Camara dos Deputados**— Hontem não houve sessão nesta casa do Congresso, por terem comparecido apenas os Srs. Affonso de Barros, Bertholdo Galvão, Bianor de Medeiros, Pereira Tejo, Joaquim Guimarães, Godofredo Moscoso, Celso de Souza, Gaspar Peres e Apollinario Maranhão.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Joaquim Guimarães.

Não havendo numero para proceder-se á leitura da acta da sessão antecedente, o Sr. Presidente dissolveu a reunião.

**Permuta**—O Sr. Dr. Governador do Estado, baixou ante-hontem o seguinte decreto :

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Março de 1896.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram os bachareis João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito da 5.ª vara - Provedoria, desta capital, com exercicio na 4.ª—Feitos da Fazenda, e Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do municipio de Correntes, resolve conceder-lhes licença para permutarem os referidos cargos, devendo ambos assumir o exercicio de suas funcções dentro do praso de 15 dias.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e expeça as communicações necessarias».

Alexandre José Barbosa Lima. Julio de Mello Filho.

**Guarda Nacional** - Para o municipio de Serinhãem foram feitas as seguintes nomeações :

*Commando Superior*
Estado Maior

Coronel commandante superior, tenente-coronel Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Tenente-coronel chefe do estado maior Sebastião Lins Wanderley.

Major-secretario geral José Manoel Lins Wanderley.

Major-ajudante de ordens João de Araujo Cavalcante.

Major-ajudante de ordens Joaquim Raphael Cavalcante de Albuquerque.

Major quartel-mestre Antonio Manoel Accioli Lins.

Major cirurgião-mór capitão Antonio Calmuley.

*93.º batalhão de infanteria*
Estado Maior

Tenente coronel commandante Apollonio Peres Cavalcante da Gama

Major-fiscal, capitão Manoel Pereira da Rocha.

Capitão-ajudante José Eugenio Pacheco de Menezes.

Tenente-secretario Manoel Pereira da Rocha Filho.

Tenente quartel-mestre Manoel Henrique da Silva Lobo.

Capitão cirurgião Caetano Gomes Ponell.

*94.º*
Estado Maior

Tenente-coronel commandante Feliciano do Rego Cavalcante de Albuquerque.

Major-fiscal capitão Francisco Pacifico de Assis Lobo.

Capitão-ajudante José Manoel Wanderley.

Tenente-secretario Bernardino Antonio Sabino da Silveira.

Tenente-quartel-mestre Antonio Rodrigues de Moura.

Capitão-cirurgião Luiz Gonzaga do Nascimento.

*95.º*
Estado Maior

Tenente-coronel-commandante João Baptista da Conceição.

Major-fiscal José Theotonio Paes de Albuquerque.

Capitão-ajudante João Nery da Silva.

Tenente-secretario Antonio Florentino de Abreu.

Tenente quartel-mestre José Quintino de Souza.

Capitão-cirurgião Antonio Martiniano Ximene.

*18.º d reserva*
Estado Maior

Tenente coronel-commandante Manoel Cavalcante Lins Walcacer.

Major-fiscal João Pessoa da Gama.

Capitão-ajudante Wenceslão Teixeira Lima.

Tenente-secretario Manoel Barbosa da Silva.

Tenente-quartel mestre Antonio Barbosa Ximenes.

Capitão-cirurgião Felippe Benicio Alves.

**6.º Districto Municipal**—O Dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, juiz deste districto, dá audiencias ás quartas-feiras ao meio dia á rua das Pernambucanas n. 36.

**Companhia de Vichy**—O Sr. E. B. de Wanderley, de passagem ao nosso porto, teve a delicadeza de enviar-nos diversas lembranças da acreditada Companhia de Vichy, de que é digno representante.

Entre as referidas lembranças, notaremos um exemplar da «Noticia Medica» que se refere ás excellentes aguas de Vichy, diversos vidros de comprimidos de Vichy, e alguns lindos chronos «menu,» que constituem ao mesmo tempo um elegante reclame á Companhia.

Penhorados agradecemos a gentileza da offerta ao Sr. Wanderley, a quem desejamos muito feliz viagem.

**Batalha de flores em Petropolis** —Publica o «Jornal do Commercio» do Rio :

« Projecta-se uma batalha de flores em Petropolis, para o Domingo de Paschoa.

Segundo o plano dos promotores desse bello divertimento, haverá archibancadas proximo ao edificio do antigo hotel Orleans, deante das quaes desfilarão os carros, em duas filas, até ao meio da praça D. Affonso.

Antes de começar a batalha os carros farão um passeio pelas ruas previamente designadas ; depois um jury composto de senhoras e cavalheiros premiará os dous mais bem enfeitados.

Em beneficio de uma instituição de caridade, que será designada de accordo com as autoridades locaes, reverterão as quotas pagas por todas as pessoas que se associarem á festa. Cada carro pagará 10$, cada cavalheiro 5$ ; um lugar na archibancada custará 5$ e as entradas geraes serão pagas a 2$000.

A idéa dessa batalha de flores surgio ante-hontem e já hoje os seus promotores contam adhesões de alguns commerciantes que concorrerão para o seu carinhoso fim.

Os Srs. Amoroso Costa & C., Marques Andrade & C. e Costa Soares & C. offerecerão duas peças de metim cada um ; D. Level, 100 metros de aniagem e duas peças de algodão ; Freitas Oliveira & C. e Mendes & C., duas peças de metim cada um ; Horacio Guimarães, duas peças de algodão riscado ; J. Alvaro Amado, uma dita ; Pareto & Clavel, duas peças de ganga e uma de morim ; Miranda Castro, duas peças de algodão.

Começando a trabalhar, sob tão prometedores auspicios, é de esperar que a commissão realise com grande exito sua bella e generosa idéa ».

**Le genie de la mode**—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 77, anno VI, d'este apreciado jornal de modas que se publica em Paris.

O presente vem perfeitamente recommendavel.

Agradecidos.

**Kalendario**—A drogaria Guimarães Braga, á rua Marquez de Olinda n. 60 mimoseou-nos com um almanak para o corrente anno.

Gratos.

**Reunião de padeiros**—Amanhã reunir-se-hão no edificio da prefeitura os padeiros d'esta capital para, de accordo com o Sr. Dr. Prefeito, resolverem a questão do augmento do preço do pão.

**Diccionario chorographico, historico e estatistico de Pernambuco**—Temos sobre a mesa de trabalho o 1.º fasciculo, cuidadosamente impresso, dessa obra em via de publicação, organisada pelo Sr. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

O diccionario chorographico contém, entre outras cousas, a historia e fundação de cada logar, donde lhe vem a denominação, noticia de sua vida evolutiva ; filhos illustres ; e qual o papel que representa na historia patria ; posição astronomica ; altura sobre o nivel do mar etc. Topographia de cada povoação. Orographia. Hydrographia. Producções. Curiosidades naturaes. Reinos da natureza Industria, commercio e agricultura. Vias de communicação com capital e com outros pontos. Instrucção e adiantamento moral.

Como se vê, é um trabalho de grande utilidade para o nosso Estado.

Somos gratos ao seu autor pela offerta do fasciculo alludido.

**Devoção de Nossa Senhora da Boa Morte**—Essa devoção erecta no convento do Carmo, reune-se hoje ás 10 horas da manhã, em assembléa geral.

**Symphonia Cabense**—Essa sociedade musical, de séde na cidade do Cabo, funccionou em assembléa geral no dia 19 do corrente sob a presidencia do Sr. Joaquim Varejão.

Posto em discussão o projecto dos estatutos, foi approvado depois de orarem os Srs. Dr. Falcão Filho, Jeronymo Rocha e Leodegario Varejão, que propuzeram algumas emendas, que foram unanimemente acceitas.

Procedeu-se depois á eleição do novo conselho administrativo, que tem de reger a sociedade durante o anno social do 1896 á 1897, a qual deu o seguinte resultado :

Presidente e vice dito - Leodegario Varejão e Francisco Campello.

Secretarios—Pedro Van Lume e Fraterno Varejão.

Orador—Dr. Falcão Filho.

Caixa José dos Reis.

Fiscal—José do Rego.

Commissão de syndicancia—José de Vasconcellos, Joaquim Mesquita e Manoel Senna.

Em seguida foi designado o dia 25 para empossamento dos novos eleitos, devendo no mesmo dia ter lugar tambem a installação da sociedade.

**Pelos pobres**—A illustre commissão encarregada da recepção do eminente pernambucano Dr. Rosa e Silva, preclaro chefe do partido republicano federal, remetteu nos a quantia de 150$000, para ser distribuida por 30 pessoas indigentes e honestas, pedindo nos que declaremos que tem em seu poder igual quantia, para ser applicada ao mesmo fim pela redacção da «Cidade» saldo da quantia arrecadada para as despezas da recepção, verificado na importancia de 300$000.

Acudindo ás vistas da digna commissão, satisfizemos á sua caridosa intenção, convidando as Sras. abaixo designadas a virem receber de nosso administrador a respectiva quota.

Anna Ramos de Abreu.
Maria Joanna da Silva.
Hermina Sette.
Joanna Clementina de Lima Alves.
Cosma Damiana.
Maria Zeferina Borges Advincula.
Maria Valentina da Conceição Gayo,
Ritta Sete.
Amelia Cardoso Rabello.
Antonia da Conceição Xavier.
Anna Amalia Muniz Maia.
Joanna Mindello.
Maria Muhlert.
Maria Marques de Souza Pinheiro.
Luiza Menezes.
Argentina Carolina Pessoa Benzen.
Maria Joaquina de Almeida Albuquerque.
Aurora Figueirôa de Menezes.
Feliciana Damiana.
Maria Pires.
Maria Joaquina de Vasconcellos.
Arcelina Bezerra da Cruz Gouveia.
Maria Felicia do Nascimento.
Leonor Sette de Barros Correia.
Maria Correia Wanderley.
Maria de Paulo Mello.
Rita Maria da Fonseca.
Alexandrina de Figueiredo Carneiro.
Maria Xavier dos Santos.
Luiza Joaquina dos Santos.

**Concerto**—Na proxima quarta feira e no Club Internacional, o distincto professor Candido Filho, dará um concerto, no qual tomam parte a Sra Bernabei, a Signorina Rina Cerutte e os Srs. Euclides Fonseca, Tito e Rubem de Miranda, José Cavalcanti e Candido Filho.

A funcção deve ser um serão admiravel, offerecido pelo eminente flautista pernambucano aos seus apreciadores, não só pelo escolhido programma, como principalmente pelo concurso que lhe prestam as Sras. e os Srs. que acima nomeamos, cujo merito é reconhecido em nossa sociedade, na qual são justamente affagados.

**Importação na Inglaterra.**—O valor total da importação da Grã Bretanha em 1895 foi de 416 milhões de libras esterlinas, mais de 11 milhões de contos. Dous terços desse respeitabilissimo total representam a importação de animaes vivos de generos alimenticios e bebidas. Só nente os animaes applicados á alimentação representam . . . . . . . 8,966,252 libras, cerca de 256:000:000$000.

Os Estados Unidos mandaram nesse anno aos por os inglezes 4,916,345 libras de gado e o Canadá 1,593,304 libras.

Na importação de carneiros ainda os Estados Unidos occupam o primeiro lugar vindo depois a Republica Argentina e o Canadá. Os presuntos americanos custavam a John Bull 2,697 486 libras, o toucinho americano. . . . . 4,596 000 libras e a carne de porco de procedencia dinamarqueza, 2,514,697 libras.

A Australia e a Republica Argentina forneceram por 4,593,666 libras esterlinas de carne de carneiro, entrando a Australia por 3,593 000 libras e a Republica Argentina por 1,000,000 de libras.

A Dinamarca occupa sempre o primeiro lugar nas entradas de manteiga, cuja importação total eleva se ao valor official de. . . . . . 14 245 230 libras, cabendo dous terços a Dinamarca.

Nos queijos é o Canadá que occupa o primeiro lugar, pagando-lhe a Inglaterra 2,324,598 libras.

No trigo a Russia e os Estados Unidos concorrem para o primeiro lugar. Em 1895 os Estados Unidos mandaram para os portos inglezes trigo no valor official de 8,760,967 libras e a Russia no de 6,043,929 libras. Os Estados Unidos, porém, venderam mais 5,384 658 libras esterlina de farinha.

**Sociedade Perseverança e Auxilio de Maceió**—Da Secretaria dessa associação nos foi endereçado o seguinte officio :

« Secretaria da Sociedade Perseverança e Auxilio dos Caixeiros de Maceió, em 12 de Março de 1896.—Illustre cidadão.—Tenho a subida honra de communicar-vos que esta sociedade elegeu no dia 8 do corrente mez, em sessão de assembléa geral, o novo conselho administrativo que tem de dirigir os destinos sociaes no decurso do corrente anno, tendo sido o seguinte o resultado da eleição :

Presidente, Joaquim da Silva Costa, (reeleito).

Vice-presidente, Caetano Vieira Lima.

1.º secretario, Fausto de Almeida.

2.º secretario, Manoel Correia de Araujo e Silva.

Thesoureiro, Antonio Martins Murta (reeleito)

Bibliothecario, Adolpho Cabral de Figueiredo.

Procurador, Arthur Beauchet.

Commissão de syndicancia, José Bezerra Barros, Antonio Tito de Vasconcellos Brandão e Arthur José de Carvalho.

« A posse do novo conselho se effectuará no dia 29 do corrente, precisamente quando esta sociedade pretende solemnisar, com a pompa que lhe fôr possivel, o 17.º anniversario de sua installação, acto para o qual vos convido em nome do conselho cujo mandato expira naquella data.

« E certo de que a nossa modesta festa será abrilhantada com o vosso comparecimento ou representação, agradeço-vos desde já essa gentileza, interpretando, assim, os sentimentos de toda essa corporação.

« Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus sinceros protestos de alta estima e subida consideração.

« Saude e Fraternidade. —Ao illustre cidadão redactor do «Diario de Pernambuco.» —O 1.º secretario, Alfredo Pereira Rego »

— Agradecemos a gentileza do convite, á que não podemos, todavia, annuir, por motivos que a distincta associação facilmente comprehenderá.

**Sociedade Beneficente dos empregados da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe**—Reunir-se-a hoje esta corporação em sessão ordinaria afim de dar posse a directoria e mais funccionarios ultimamente eleitos.

**Applicações praticas da gymnastica**—Qual é gymnastica melhor para os meninos de 7 á 15 annos ?

A esta pergunta respondeu muito bem Lagrange.

Para que a gymnastica do menino seja conforme as exigencias da hygiene, deve ser recreativa, e fazer se ao ar livre de maneira a augmentar a actividade da respiração.

Deve a creança evitar todos aquelles exercicios, que podem impedir o crescimento do corpo e prejudicar a regularidade das firmas.

Assim a corrida, a marcha, o salto etc , devem ser a base da gymnastica nos meninos.

Para mostrar quanto o movimento augmenta a actividade da respiração, convem lembrar estes de Smit :

Um homem carregado, consomme oxygeneo como 1,000

Um homem em pé... 1,33.

Um homem que percorre 3 200 metros em hora, com 1 90.

Um homem que percorre 3 200 metros em uma hora, como 2 76

Um homem que percorre 3 200 metros em uma hora, como 3.22.

Um homem que percorre 960 metros em 1 hora, como 7.000

Pensar na eloquencia destas cifras, e a saude de diversa que devem gosar os sedentarios, e assim quanta sabedoria hygienica (para calar da moral) está fechada naquelle proverbio antigo como o mundo :

« O ocio é o pae dos vicios. »

Dos 6 aos 9 annos os exercicios de marcha e corrida devem fazer se sobre tudo em forma de jogos, se entende, quanto for possivel, sempre ao ar livre.

Depois dos nove annos os jogos não bastam, segundo Schmidt, para uma boa educação porque os jogos sem gymnastica e a gymnastica sem jogos, são insufficientes.

Eis deste modo que Schmidt resolve o grande problema moderno da gymnastica educativa.

« Jogo ou gymnastica» ?

Para elle é erroneo limitar a educação physica nos jogos, como excluil-os da gymnastica das escolas.

Desde os nove annos, exercicios de velocidade devem continuar a ser a parte fundamental da gymnastica, e ao lado dos jogos, devemos collocar os exercicios collectivos da marcha, da corrida etc., «graduados physiologicamente».

Os exercicios aos utensis antes dos 13 annos teem pouca influencia hygienica.

Aos 14 annos, quando se approxima a puberdade, a gymnastica deve sobre tudo ter em vista o desenvolvimento dos orgãos respiratorios, que naquella idade são as mais ameaçadas.

D'ahi, exercitações collectivas, jogos vigorosos, e exercicios de destreza.

**Multa**—O administrador do Mercado de S. José multou em 33$ o talhador Manoel Caetano por ser encontrado com peso falso.

**União Typographica**—Hoje ás 10 horas da manhã funccionará essa corporação em sessão de assembléa geral para tratar de diversos assumptos.

**Hospital Portuguez**—E' mordomo de semana de 22 á 29 do corrente o Sr. José Rodrigues [illegible].

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

*1.ª Publicação*

Sebastião Augusto da Silva Cavalcanti, artista, residente na freguezia de S. José, com Elisa Eugenia Coêlho, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Alberto Vieira Braga natural do Rio Grande do Sul, agrimensor, residente na cidade de Manaos, com Maria Leopoldina de Mello Cardoso, natural do Amazonas, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros.

João Ferreira de Lima, jornaleiro, com Paulina Fernandes Teixeira, solteiros, naturaes deste Estado, residente na freguezia de Santo Antonio.

José Gomes da Silva, praça de policia e Maria Barbosa Pantaleão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

João Baptista Santiago, artista, com Maria Francisca de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

**Commissão de melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 20 de Março de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas. | Term. centigrado | Barometro a 0) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25,°4 | 757,m83 | 18,88 | 78 |
| 9 » | 28,°1 | 758,m27 | 21,54 | 75 |
| 12 » | 29,°6 | 756,m19 | 22,31 | 72 |
| 3 t. | 29,°8 | 755,m56 | 22,31 | 72 |
| 6 » | 28,°6 | 755,m73 | 21,90 | 75 |

Thermometros desabrigados ao meio dia :
Ennegrecido : 49,°2 Prateado 40,°8.
Temperatura maxima 31°,50.
Temperatura minima 25,°00.
Evaporação em 24 horas ao sol 5m,4 á sombra 3,m2.
Chuva nulla.
Direcção do vento :
ENE de meia noite até 4 h. 20 m. da manhã; NE até 7 h. 50 m. ; N até 9 h. 49 m. , E e ENE alternados até meia noite.
1 hora 15 m. de calma pela manhã.
Velocidade média do vento 3m11 por segundo.
Nebulosidade média 0,31.

BOLETIM DO PORTO

| Préa mar ou Baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P M. | 20 de Março | 8 h. 15 m. da m. | 2m,09 |
| B. | « « | 2 h. 25 m. da t. | 0,m80 |

**Passageiros**—Chegados da Europa no vapor inglez «Thames.»

Manoel F. Magalhães, Francisco A. Lourenço, Manoel Fernandes, Francisco A. S. Barbosa, João G. Almeida, Antonio E. Rodrigues, João P. Machado, Francisco Teixeira, Adelio C. da Silva, João Teixeira, Antonio Lucio, Antonio J. Conceição, Manoel Figueiredo, Marta Agostinho, José D. Souto, Julio Sout e sua senhora, M. Ribeiro, W. Hogart.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor :

A. Cats e C. Cats, José Umbelino, C. Porto e sua senhora, Joaquim D. Moreira, Vincenzo Cernichiazio, Ugo Stella, Alexandre Schwvabock, Dr. José Joaquim Seabra.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Maranhão» :

João C. Galvão, Francisco H. Mello, Francisco N. de Queiroz, Severino R. Lemos, alferes José E. Silva Junior, Manoel Martins, Ildefonso R. Campos, Maria I. de Lima, José dos Santos Bezerra, Antonio C R Silveira, João G. de Barros, Uanas, José G. A. da Silva, Joaquina Torres e 1 filho, Felippe B. S. Galvão, Agostinho C. Azevedo, Anna C. Azevedo e 1 filho, J. A. Loureiro, Honorio J. de Mello, Dr. J. S. Pessoa, João R M. Moureira, Dr. Arthur de Moura, Manoel P. Santos, Pedro S. Bandeira, Joaquim L. Machado, sua senhora e 2 filhos, José G da Silva, José Constant, Arthur Braga Aristides L. Albuquerque, José Castro, João Alves, José Fernandes, Antonio N Santiago, Luiz V. de Araujo, João A. de Amorim Pedro Vianna, Henrique Falque, João C. do Nascimento, Antonio de Souza, Maria C. Gomes da Silva e 3 filhos, alferes José de Souza e sua senhora Francisco B. de Lyra.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Da Parahyba, para Fernando Magalhães.
De Maceió para Manoel Craveiro.
Da Parahyba, para Diogo Campello.
Do Ceará, para Lucio Castro Cavalcanti.
Da Parahyba, para Hortencio.
De Goyanna para Haiti.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro

**Casa de Detenção** — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 20 de Março de 1896.

Existiam 386, entraram 3, sahiram 5, existem 384.

A saber : nacionaes 346, mulheres 10, estrangeiros 28, mulheres 0, total 384

Arraçoados 359

Bons 339 doentes 18, loucos 0, loucas 2, total 359.

Movimento da enfermaria —Tiveram baixa : Miguel Augusto Soares da Camara.

Alta : Dionizio José dos Santos, Pedro Borges de Lima,

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 20 de Março de 1896.

Joanna Leluja Barretto, Pernambuco, 30 annos casada, Bôa Vista.

Maria do Livramento, Pernambuco, 80 annos, viuva Bôa Vista

Maria Brigida Luis Wanderley, Brazil, 20 annos, casada, S. José.

Maria Ursulina, Pernambuco, 1 anno, Afogados.

Um feto feminino Pernambuco, S. José.

Balbina Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Bôa Vista.

Joaquim Pereira dos Santos, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça.

Alexandre Siqueira Campos, Pernambuco, 21 annos, casado, Bôa Vista

Martinho José, Pernambuco, 60 annos, casado, Bôa Vista.

Antonio Pereira Frade, Pernambuco, 55 annos, casado, Bôa Vista.

Amaro da Cruz, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

## PERNAMBUCO

### Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Ao meio dia de 16 de Março de 1896, reunidos no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, 11 Srs. accionistas representando 3,217 acções, numero mais que sufficiente para deliberar, o Sr. Manoel João de Amorim, presidente da assembléa geral, declarou aberta a sessão, occupando o 1.º secretario seu logar, sendo convidado o Sr. Eduardo Dubeux para preencher o de 2.º secretario, visto não se achar este presente.

A' requerimento do Sr. Arthur de Almeida foi dispensada a leitura da acta da ultima sessão por já ter sido publicada nos jornaes, assim como a do relatorio da directoria.

Passou-se a lêr o parecer da Commissão fiscal, que é do theor seguinte :

S[illegible]istas.—No desempenho do [illegible] que nos confiastes, examinámos a escripturação da companhia referente ao anno findo e achámol-a feita com toda clareza e asseio, conferindo os balanços annexos ao relatorio com os livros Diario e Razão.

O lucro pelo balanço fechado em 31 de Dezembro ultimo foi de...... 332:679$830, sendo em manufactura 330:566$330 e em alugueis de casas dos operarios 2:113$500 ; esse lucro foi distribuido pela forma descripta na demonstração da conta de lucros e perdas.

A existencia avultada de panno em ser que passou em balanço, coincidindo em o augmento do machinismo apropriado a tecidos de mais prompta venda, justificam de sobra o acto da directoria chamando 10 % sobre o capital subscripto.

Reconhece a commissão fiscal o estado de prosperidade, da companhia, devido ao desvelo e dedicação empregados pela directoria na gestão de seu mandato, pelo que propõe :

Que sejam approvadas as contas e actos da directoria.

Que se lance na acta um voto de louvor aos directores.

Recife, 25 de Fevereiro de 1896.—Henrique Saraiva.—Thomaz C. Griffith.—Arthur A. d'Almeida.

Posto em discussão o parecer fiscal e juntamente o relatorio, não houve quem quizesse se utilisar da palavra, pelo que foram submettidos a votos e unanimemente approvados, deixando de tomar parte na votação os membros da directoria e da commissão fiscal.

Em seguida procedeu-se á eleição dos funccionarios da companhia, sendo recebidas 11 cedulas, que apuradas deram o seguinte resultado :

| | votos |
|---|---|
| Para commissão fiscal, os Srs. : | |
| Thomaz C. Griffith | 285 |
| Arthur A. d'Almeida | 284 |
| Henrique Saraiva | 267 |
| Izidoro B. de Oliveira | 18 |
| Eduardo Dubeux | 1 |
| Para mesa de Assembléa geral, os Srs. : | |
| Presidente, Manoel João de Amorim | 265 |
| Barão da Casa-Forte | 20 |
| Vice-presidente, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves | 285 |
| 1.º secretario, Clementino F. Tavares Gonçalves | 285 |
| A. H. Rodrigues | 10 |
| 2.º secretario, Eduardo Dubeux | 283 |
| Izidoro Bastos de Oliveira | 2 |
| Para directores os Srs. : | |
| Manoel José Silva Guimarães | 249 |
| José João de Amorim | 265 |

ILEGÍVEL

MUTILADO

| | |
|---|---|
| Thomaz Comber | 265 |
| Clementino F. Tavares Gonçalves | 36 |
| Rodolpho Tom | 20 |
| Izidoro Bastos de Olveira | 20 |

O Sr. presidente declarou eleitos para a commissão fiscal os Srs. Thomaz Comber Griffith, Arthur Augusto d'Almeida e Henrique Saraiva.

Para a mesa da assembléa geral os Srs. Manoel João de Amorim, presidente; Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, vice-presidente, Clementino de Faria Tavares Gonçalves, 1.º secretario, Eduardo Dubeux 2.º secretario.

Para directoria, os Srs.:

Manoel José da Silva Guimarães, José João de Amorim e Thomaz Comber.

Nada mais havendo a tratar-se, foi dada por finda a reunião, e eu Torquato J. S. Guimarães lavrei a presente acta, que assigno com o Sr. presidente e 2.º secretario.

Manoel José d'Amorim,
Presidente.
Torquato J. S. Guimarães
1.º secretario.
Eduardo Dubeux,
2.º secretario.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Contos matutinos

Appareço, hoje, só para dizer duas palavras.

Creio que ninguem me contestará o direito de adoecer, sempre que...... não estiver bom.

Era proposito meu não interromper o importante discurso que ouvi, ante hontem á noite, no trem de Olinda, e do qual já dei a primeira parte; mas, precisando fazer um certo esforço de imaginação para não afastar-me da verdade, aguardo-me para o casião em que esteja bem disposto.

Vou entreter-me, hoje, com alguma cousa humoristica.

E' d'*A Provincia* de hontem:

« Consta-nos que o Dr. Miguel Pernambuco Filho, recentemente chegado do Pará, vai ser nomeado para uma das cadeiras vagas da Escola de engenharia. »

Ora, todos sabem que aquelle illustre cavalheiro, que é medico, tem residencia fixa no Pará, onde conseguio nobilitar-se pelo seu talento e illustração.

O jovem medico gosa alli da estima de todos e, se outras muitas provas não tivesse elle para allegar em seu favor, bastaria a de que agora mesmo, foi-lhe offertado por amigos e admiradores, o importante predio de sua residencia, tendo sido comprado pela elevada somma de quarenta e oito contos de reis.

Todos queriam concorrer para a alludida compra e sabe-se aqui, por informações de pessoas inteiramente insuspeitas, que notavel vulto politico d'aquelle Estado, sendo informado á ultima hora, de que já havia em caixa aquella quantia, reclamou para si a honra de concorrer com a quantia de um conto de reis!

O Dr. Miguel Pernambuco Filho veio a passeio visitar sua Exma. Familia, da qual, ha muitos annos se achava separado.

Tem profissão conhecida, e se *A Provincia* quizer saber o que vale scientificamente o distincto moço, pergu[illegible]ense, seu conhecido.

A Escola de Engenharia tem revolucionado o espirito dos redactores d'*A Provincia*!

Acham sem duvida que Pernambuco não a merece...

A questão talvez seja de inveja...

Coitados!

—

Mais uma noticia sensacional!...

Diz a *Gazeta* de ante-hontem:

« Consta-nos que um negociante estabelecido á rua do Barão da Victoria foi encarregado por agentes do Sr. Barbosa Lima de fazer nestes proximos dias cem correames, destinados ao 3º corpo policial, assim como cem sellins.

« Não acreditamos que seja verdade, porque o tempo é pouco e.... está se acabando. »

Parece, digo eu, que ha alguma cousa de verdade no—consta da *Gazeta*.

Não ouvi fallar sobre os correames; mas do resto, já um amigo que anda *por dentro* me havia fallado, explicando-me o caso.

Disse elle que, tendo sido reprovada por um *certo grupo* a creação da Escola de Engenharia, e, desejando o governo ser agradavel á todos, resolvera crear uma outra escola para os descontentes, preparando lhes, desde logo, uma *bibliotheca* capaz de pol-os á bom caminho.

Para tal fim, fez-se a encommenda de 1000 sellins e mandou se contractar na Europa um professor ou *picador* competente...

De dous pés..... ... *infinitus est numerus*.

Se uns gostam de montar, outros gostam de ser montados...

O mundo é assim!

Ha muita gente que devia estar na Escola do Brum, a do Sr. Guerreiro. .

—

Li n'*A Provincia* de hontem uma noticia que, a ser verdadeira, enche-me de verdadeiro jubilo.

E' a seguinte:

« Sabemos que indigita se o nome do Sr. Julio de Mello Filho para candidato do partido federal á vaga de deputado pelo 3º districto, que abrirá a Conselheiro Rosa, *caso seja eleito* ».

Os relevantissimos serviços prestados pelo Dr. Julio ao Partido Republicano Federal de Pernambuco dão lhe, não ha duvida, incontestavelmente direito ao lugar indicado, e á mais, muito mais.

Mas, eu temo que o Sr. Conselheiro Rosa *não seja eleito*. *A Provincia* ameaça, contando com a nova politica que vai ser inaugurada á 7 de Abril...

Está derrotado o prestimoso chefe do Partido Republicano Federal de Pernambuco!

E' *A Provincia* quem o affirma, e ella sabe o que diz...

—

Já alleguei motivo de molestia. Fui mais longe do que pretendia.

Recife, 21 de Março de 1896.

*Dr. Abelardo de Vasconcellos.*

# Illuminação Publica

## ALBERTO FREND & C.

AO PUBLICO

O desinteressado representante dos Srs. Fielden Brothers tem enchido as columnas dos jornaes desta cidade com artigos referentes á imaginaria prova da superioridade de sua proposta para a illuminação deste municipio, analysando a que apresentamos e foi acceita, pelo Governo Estadoal, quer nos preços, quer em outras condições.

Tinhamos intenção de silenciar absolutamente ante a serie de proposições sophisticas, de interpretação forçada, com que o illustre antagonista pensou estabelecer a superioridade de sua luz, tão conhecida do publico desta capital; mas como se nos empresta intuitos que não tivemos, passamos a responder aos topicos mais importantes dos artigos do Sr. Samuel Jones.

Começa o Sr. Jones, pretendendo demonstrar que a illuminação a gaz é mais barata do que a illuminação electrica.

Desçamos a prova do facto.

O Sr. Jones falla de gaz incandescente, de que nem uma só vez fallou na sua proposta.

A luz fornecida terá a intensidade de 40 velas, com o minimo admissivel de 35 velas normaes. Só devemos contar com esta ultima intensidade, visto como na sua proposta, o Sr Jones não cogitou de multas, pela variação na intensidade entre 35 e 40 velas.

Uma lampada de 40 resp 35 velas custa por noite, 10 horas, 32 reis por hora, 320 reis em ouro, qualquer que seja o numero de combustores. O preço de 320 em ouro é tanto para o Governo, como para os particulares, com a excepção das casas de caridade, etc. Havendo actualmente 1876 lampeões, a razão de 320 reis por noite, cada um, dá mensalmente a quantia de 18:009$600.

Esta illuminação pode ser muito vantajosamente substituida por 1600 lampadas incandescentes de 16 velas, 260 lampadas de 25 velas e mais 34 focos de arco voltaico de 2000 velas cada um, que devião lugar a uma despeza mensal de 17:976$000 havendo uma differença em prol dos cofres publicos de 33$600.

Comparando agora o poder illuminante das duas propostas vê-se: illuminação a gaz—1876 lampeões a 40 velas (mas notem, a Empreza de gaz limita-se a dar 35 velas) 75040 velas. Illuminação electrica—1600 lampeões de 16 velas, cada um—25000 velas,=260 lampeões a 25 velas—6500 velas, e mais 34 focos de arco voltaico, de 2000 velas, ou 68000 velas, prefazendo tudo isto um total de 100100 velas, havendo uma differença em favor da illuminação electrica de 25060 velas. Apezar destas cifras, o Sr. Jones talvez ainda queira provar a superioridade de seus preços.

Mas, attenda o publico illustrado e desprevenido, emquanto a nossa proposta varia de preços, conforme o consumo, sendo sempre o preço na razão inversa do consumo, a proposta do Sr. Jones é invariavel, como—os processos inglezes,

Temos evidentemente demonstrado que com maior intensidade de luz, o Estado ainda assim fará economia, embora restricta.

Vejamos agora, em quanto orçaria a despeza do Governo, se a illuminação a gaz tivesse a mesma força e a mesma intensidade da illuminação electrica.

Seria necessaria a collocação de mais 626 lampeões, cada um desenvolvendo a luz de 40 velas. Si, porém, como é de justiça, calcular-se a intensidade de cada um, em 35 velas, são necessarios 716 lampeões, que, a 320 reis por noite, fazem por mez........ 6:873$000, em ouro e com o excesso de 33$600 já anteriormente provado, faz um total de 6:907$200, em ouro, ou 20.720$000 ao cambio do dia. O que provamos é em face a proposta do Sr. Jones, tão claro na sua proposta, como a luz de 2 bicos de gaz, que nos illuminam neste momento e que ainda necessitam do auxilio de 2 velas estearinas.

Note-se, porém, que em nosso primeiro calculo tomamos por intensidade de cada um dos 1876 lampeões a força illuminante de 40 velas, emquanto com mais razão se deve admittir a força de 35 velas. Assim a desvantagem da proposta do gaz ainda é mais patente, porque admittida a intensidade de 35 velas para cada lampeão verifica se somente um poder illuminante de 65660 velas ao vez de 75040, equivalente a 268 lampeões, a 320 reis por noite, ou por mez 2:572$800.

Desta forma se obtem o seguinte resultado:

Illuminação a gaz

2860 lampeões de 35 velas, a 320 reis por noite faz por anno 329:875$200 = intensidade 100100 velas.

Illuminação electrica

1600 lampeões a 16 velas, ao preço de 250 reis por noite ou por anno 144:000$000 = intensidades — 25600 velas.

260 lampeões de 25 velas a 400 reis por noite, ou por anno............ 37;440$000 — intensidade 6500 velas.

34 focos de arco voltaico de 2000 velas cada um ao preço de 2$800 por noite ou por anno 34:272$000, com a intensidade de 68000 velas.

Preço total da illuminação electrica 215:712$200, e intensidade total 100100 velas.

Differença a favor da illuminação electrica por anno 114:163$000 em ouro, ao cambio do dia 342:489$000; sendo que foi quantia analoga a que o Estado separou no orçamento para a illuminação do anno de 1896.

Para os particulares a proposta Jones, Fielden & Com, ainda é mais prejudicial. Si até hoje regulava o preço de gaz, em 30 réis em ouro, por cem litros, com a acceitação da proposta o preço do gaz se elevaria a 32 réis, em ouro, o que nada justifica, pois a actual empreza podia, aliás com muita vantagem ainda para ella, diminuil-o. Si o Sr. Jones quer ficar com o seu gaz, é força reconhecer que não ha razão que justifica o augmento de preço de gaz para os particulares, os verdadeiros martyres da empreza actual.

Vê o publico que a nossa proposta traz unicamente vantagens ao consumidor, que tem a sua escolha, por preço inferior, gaz ou electricidade, pela proposta Jones pagará gaz mais caro e ainda talvez peor do que o actual.

Dir-se-á, porém,—um bico de gaz, com o consumo de 100 litros, produz uma intensidade equivalente de 40 velas, custando apenas 32 reis por hora, emquanto uma lampada incandescente de 25 velas, custa 36 reis. Primeiramente, devemos ponderar que o consumidor tem a faculdade de continuar a usar de gaz, em sua casa e somos obrigados a fornecel-o, a quem o pedir, e poderá neste caso com o bico Auer, ou de outro qualquer fabricante, produzir uma intensidade equivalente a 40 velas.

Si o consumidor preferir luz electrica e necessitar de uma intensidade maior, fará melhor economia, aproveitando-se das lampadas de arco, a luz mais brilhante e mais barata, que existe. Taes lampadas fabricam-se hoje de 50 até 2000 velas e mais ainda.

Ve-se, portanto, que com a acceitação da nossa proposta sómente o publico pode lucrar, tendo gaz ou electricidade, em sua casa, como melhor lhe convenha.

Vejamos agora as vantagens offerecidas pela actual Empreza de Gaz. Quem preferir gaz em sua casa, desejando que a luz tenha a intensidade de 40 velas, deve primeiro comprar um dos apparelhos incandescentes, que não são baratos. Si, porem, o consumidor não desejar incommodar-se com tanta claridade, ficará com o bico commum, que, segundo affirma o Sr. Jones, tem a intensidade de 10 velas. O consumidor tem de escolher entre os dois systemas. Não ha sahida possivel,

O consumidor da luz electrica pode aproveitar-se da luz das lampadas de arco, para produzir a claridade que desejar e das lampadas incandescentes electricas de 5, 8, 10, 16, 25, 32 e até 500 velas. D'ahi resulta para o consumidor particular verdadeira economia.

Proseguiremos.

*Alberto Frend & C.*

## Errata

Na publicação do Sr. Ildefonso Simões ao publico, deu-se o engano do primeiro nome, que se deverá ler Ildefonso Simões e não Affonso Simões.

## As meninas

Meninas são flôres, que esmaltam os campos,
Tão lindas, mimosas, cheias de vigor!
São flores, que adornam os prados amenos,
Que o ar embalsamam, saturam do odor!

Ai! Quando eu as vejo,—tão loiras crianças,
Brincando sem susto com tanta innocencia,
Meu peito se expande, minh'alma se alarga,
Louvo ao Creador por tanta clemencia!

Mortaes infelizes, porque não louvaes
Ao Sr Creador, que fez as meninas
Tão simples, tão meigas, cheias de ternura,
Qual em madrugada campos de boninas?

Ai! Quando eu as vejo de tarde na praia,
Brincando sem medo á beira do mar,
Me lembro de *Esther*, tão cheia de vida,
E triste e saudoso começo a scismar!

Não são cá da terra tão loiras creanças,
A terra é pequena para conter anjos:
Deus chama-as a si emquanto na infancia
O Céu é seu lar, patria dos archanjos!

Deus, em dar creanças tão lindas á terra,
Quer só nos mostrar as prendas do Céu,
De [illegible] vemos, porque nossos olhos
Se tapam c'um denso, azulado véo!

Março,—1896.

*José Primenio.*

## D. Lydia Guimarães Barros Lins

Os abaixo assignados, juiz, thesoureiro e secretario da irmandade de Nossa Senhora da Saúde, [illegible] do Poço da Panella, [illegible] de gratidão e todos os [illegible] a pessoa de [illegible] digno ex-juiz [illegible] Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, que por tantas vezes tem posto em pratica os seus valiosos serviços em favor da mesma irmandade convidam [illegible] parentes e amigos daquelle protector [illegible] a missa que, em sua intenção, mandam celebrar a 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 1º dia do prematuro passamento de sua [illegible] filha D. Lydia Guimarães de Barros Lins.

Aproveitam ainda a occasião para sentimentar a sua Exma. Familia, [illegible] ao seu inconsolavel esposo Dr. Francisco de Barros Lins.

João Cavalcante de Albuquerque.
Affonso Ferreira Bittar.
Francisco Gonçalves de Siqueira.

## Padarias

Em vista da grande e progressiva alta no preço de todas as materias primas deste ramo de negocio, os preços das mercadorias serão, a contar de 16 de Março corrente, nas padarias desta cidade e seus suburbios, os da seguinte

TABELLA:

Pão.—Os actuaes de 40 réis (50 grammas) serão a 50 réis cada um e os de outros preços na mesma proporção.

Em grosso, isto é, para as vendas e mais retalhadores serão 10 por 400 réis.

Bolachas aguadas communs:

| | |
|---|---|
| Em grosso, isto é: para vendas, etc. á kilo | 500 |
| A retalho, isto é: no balcão, etc. á kilo | 600 |

Biscoutos de araruta e bolachinhas doces communs:

| | |
|---|---|
| Em grosso, isto é: para as vendas, etc. em kilo | 1$000 |
| Em grosso, isto é: para as vendas, etc., em arroba | 12$000 |
| A retalho, isto é: no balcão, etc. á kilo | 1$200 |

Obs. vadas

Não estão incluidos, nestes casos, os fornecimentos feitos por contrato, a casas pias ou estabelecimentos publicos.

O pão ou outra qualquer das mercadorias acima, fornecida para as vendas, etc., será considerada vendida e neste caso não será recebida sob titulo algum, nem no mesmo dia, nem em outro qualquer.

Recife, 5 de Março de 1896.

# COMMERCIO

## Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Praça do Recife, 21 de Março de 1896*

Acções da Companhia de Seguro Amphitrite do valor de 200$000 ao preço par.

Na Bolça, venderam-se 15 Acções da Companhia Amphitrite.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

### Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/4 sobre Londres a 90 d/v, de tarde o mercado firmou-se, offerecendo os bancos sacar a 8 13/16, sem acharem tomadores; ao fechar retrahiram para a taxa primitiva.

Em papel particular não constou negocio.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

Assucar

| | |
|---|---|
| Usinas, por 15 kilos | 8$300 a 8$600 |
| Crystalisado, idem idem | 7$000 a 7$500 |
| Branco, por 15 kilos | 6$500 a 7$000 |
| Somenos, por 15 kilos | 4$600 a 4$900 |
| Mascavado, por 15 kilos | 3$800 a 4$000 |
| Bruto, por 15 kilos | 3$500 a 3$900 |
| Retames | 3$000 a 3$200 |

### Algodão

Foi negociado a 15$300 os 15 kilos.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ nominal.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

### Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

### Mel

Por 100$000 nominal.

### Importação

Portos da Europa, vapor inglez THAMES, entrado em 19 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 60 volumes a diversos.

Biscoutos 18 caixões a Galdas & C.

Chá 7 volumes a Figueiredo Costa & C., 3 a J. G. Keller, 10 a ordem.

Drogas 3 volumes a Guimarães Braga & C.

Graxa 5 caixas á ordem.

Leite condensado 5 caixas a A. Soares & C.

Mercadorias 1 volume a Guimarães Cardoso & C, 4 a North B. Sugar Factory.

Presuntos 5 caixas a J. F. Keiller, 2 a A. Soares & C.

Queijos 11 caixas á ordem, 5 a Abrantes & C., 33 a Amorim Fernandes & C, 11 a Pereira de Farias & C., 16 a João Silva & C., 13 a João Fernandes de Almeida, 11 a J. B. de Carvalho, 6 a Pestana dos Santos, 11 a A. de Freitas & Irmãos, 12 a Dias Fernandes & C., 11 a Manoel J. da Cost. Ramos, 12 a A. Soares & C.

Soberanos 1 caixa ao London River Plate.

Tecidos 1 volume a Silva Reis & C., 2 a A. Martins & C., 11 a Alves de Britto & C, 8 a Muller & C., 26 a Neill Dretnelm, 16 a Bernet & C. 3 a Affonso Maia & C., 4 a Ouinto Jardim & C. 5 a Guerra Fernandes & C., 2 a A. Amorim & C., 36 a Rodrigues Lima & C., 1 a A. Lopes & C., 6 a G. Gonçalves & C., 1 a A. Vieira & C., 3 a J. F. da Silva Pinto, 1 a Pereira & Magalhães 1 a A. Santos & C. 6 a M. Primo & C., 6 a M. Maia & C, 2 a L. Maia & C.

—

### Exportação

Recife, 21 de Março de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

A. Irmãos & C., 800 kilos de borracha de mangabeira.

B. Williams & C., 75 fardos com 13,813 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Loughiwst», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 1,142 saccos com 82,206 kilos de assucar mascavado.

J. J. de Mello, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Capua», para os Estados Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 2,000 saccos com 150 000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho belga «Emilie», para Pelotas, carregaram:

N. Maia & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional «Brunette», para Pelotas, carregaram:

A. Irmão & C., 30 pipas com 14,577 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:

M. F. Leite & C., 550 saccos com 33,000 kilos de assucar branco e 650 ditos com 39,000 ditos de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 200 barris com 17,400 litros de aguardente.

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Manoel F. & Irmão, 40,000 chapéos de carnaúba.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Lima & Moraes, 400 saccos com 24 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Paraense», para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 850 barricas com 51,614 kilos de assucar branco.

N. M. d'Eerrado, 200 barricas com 14,100 de assucar branco.

J. M. de Abreu, 300 barricas com 19,653 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional, «Jaboatão», para o Ceará, carregaram:

J. Baltar & C., 4,000 kilos de farello de algodão.

Para o Pará, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 20 caixas com 160 litros de aguardente, 80 ditas com 2,280 ditos de cerveja, 1,090 ditas com 8 720 ditos de genebra, 10 ditas com 800 ditos de cognac, 80 ditas com 800 ditos de vermouth e 5 barris com 440 ditos de vinagre.

C. Pinto & C., 180 caixas com 1,400 litros de genebra.

T. Lapa & C., 50 caixas com 400 litros de genebra.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 120 barris com 5,200 litros de vinagre e 35 caixas com 288 ditos de genebra.

Para Manáos, carregaram:

C. Pinto & C., 50 barris com 4,400 litros de aguardente, 5 ditos com 225 ditos de vinagre, 40 caixas com 400 ditos de genebra, 10 ditas com 100 ditos de cognac e 25 barricas com 1,580 kilos de assucar branco.

J. S. d'Amaral & C, 28 volumes com 691 litros de cerveja, 20 caixas com 200 ditos de vermouth, 15 ditas com 120 ditos de genebra e 10 ditas com 80 ditos de vinho de fructas.

T. Lapa & C., 20 caixas com 100 litros de genebra.

— No hiate «Adelina», para o Natal, carregaram:

F. Tecidos de Malha, 1 caixa com 60 duzias de meias.

Oliveira & C., 8 barricas com 512 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Bom Jesus», para Mossoró, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 1 barril com 24 litros de cerveja, 8 caixas com 72 ditos de cidra, 1 dita com 8 ditos de capilé, 3 barris com 220 ditos de vinagre, 2 caixas com 80 ditos de vinho de fructas e 5 ditas com 40 ditos de genebra.

— Na barcaça «Paraguassú», para a Parahyba, carregaram:

Guimarães & Braga, 1 barril com 90 litros de alcool.

C. Fernandes & C., 6 caixas com 84 kilos de vellas de cera.

— Na barcaça «D. Contiuga», para Maceió carregaram:

J. A. Fonseca, 120 caixas com 2,760 kilos de sabão.

Oliveira Bastos & C, 35 caixas com 1,050 kilos de phosphoros.

— Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo carregaram:

Azevedo & C., 20,000 cigarros.

— Na barcaça «Nympha», para Jaraguá, carregaram:

A. Cruz & C, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Augusta Menina», para Camaragibe, carregaram:

Castro Lemos & C., 1 caixa com 12 litros de citro e 1 dita com 12 ditos de cognac.

— Na barcaça «Januaria», para S. Luiz, carregaram:

Castro Maia & C., 3 barris com 160 litros de vinagre, 10 caixas com 100 ditos de cognac e 1 barrica com 24 ditos de cerveja.

—

### PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 23 a 28 de Março de 1896

| | |
|---|---|
| Aguardente, cachaça litro | 219 |
| Dita de canna, idem | 320 |
| Alcool, litro | 341 |
| Algodão em rama, kilo | 953 |
| Dito em caroço, idem | 105 |
| Araruta (farinha) kilo | 470 |
| Arroz com casca, idem | 130 |
| Dito sem casca ou pilado, idem | 200 |
| Assucar branco, idem | 476 |
| Dito mascavado idem | 253 |
| Dito refinado, idem | 500 |
| Azeite de coco, litro | 500 |
| Bagaços de caroços de algodão, kilo | 040 |
| Borracha, leite de mangabeira, idem | 1$560 |
| Botinas, par | 6$000 |
| Café, litro | 018 |
| Cacão, idem | 905 |
| Café bom, idem | 1$800 |
| Dito ordinario, idem | 1$500 |
| Dito torrado ou moido, idem | 2$400 |
| Carne secca (xarque) idem | 480 |
| Caroços ou sementes de algodão, idem | 040 |
| Carrapateira (sementes) idem | 200 |
| Cedro em pranchões, grossura por 0m,081 | 1$200 |
| Dito em taboas até 40 millimetros, uma | 1$500 |
| Cera em vellas, kilo | 1$450 |
| Carnaúba kilo | 2$400 |
| Cerveja, litro | 420 |
| Charutos, cento | 2$450 |
| Cigarros, idem | 650 |
| Couros seccos espichados, kilo | 1$150 |
| Ditos seccos salgados, idem | 1$020 |
| Ditos verdes, idem | 650 |
| Courinho, cento | 177$500 |
| Citra, litro | 410 |
| Chinellas, par | 1$600 |
| Cognac, litro | 1$200 |
| Capilé e licores, litro | 1$000 |
| Cocos seccos com casca, cento | 8$200 |
| Ditos ditos sem casca, idem | 10$500 |
| Cocos, kilo | 1$250 |
| Doces, kilo | 1$300 |
| Enchanões, um | 3$510 |
| Espanadores de penna (grandes) duzia | 36$500 |
| Ditos ditos (pequenos) idem | 18$500 |
| Ditos de palha, idem | 4$500 |
| Esteiras, um | 13$000 |
| Esteiras proprias para forro ou estiva de navios cento | 13$000 |
| Estopa nacional, kilo | 140 |
| Farinha de mandioca, litro | 126 |
| Dita de milho, idem | 200 |
| Feijão, idem | 300 |
| Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo | 450 |
| Fumo em folha, bom, kilo | 850 |
| Dito de dito ordinario, idem | 460 |
| Dito em rolo bom, idem | 880 |
| Dito de dito ordinario, idem | 430 |
| Dito em lata, bom, idem | 830 |
| Dito em lata, ordinario, idem | 580 |
| Dito picado ou desfiado, idem | 800 |
| Genebra, litro | 400 |
| Lã de barriguda (paina), kilo | 400 |
| Louro em taboas até 40 m/m grossura uma | 7$100 |
| Mel de tanque ou melaço, litro | 166 |
| Dito de abelhas, idem | 900 |
| Milho, kilo | 150 |
| Palha de carnauba, idem | 030 |
| Páo Brazil, idem | 010 |
| Pedra de rebolo, uma | 4$500 |
| Pennas de ema ou pavão, kilo | [illegible] |
| Phosphato de cal, tonelada | 123 |
| Polvilho (gomma de mandioca) kilo | 140 |
| Pontas ou chifres de gado vaccum | 3$300 |
| Pelles de cabra em cabello, cento | 170$000 |
| Ditas de carneiro, idem | 100$000 |
| Perfumarias, kilo | 2$500 |
| Queijos de qualquer qualidade, kilo | 1$200 |
| Rapé, idem | 2$200 |
| Ripas de qualquer qualidade, duzia | 400 |
| Sabão, kilo | 350 |
| Sebo ou graxa, kilo | 710 |
| Sebo em velas, kilo | 700 |
| Sementes de carnaúba, kilo | 240 |
| Sicupira em obras (eixos para carros) par | 6$100 |
| Solla, meio | 7$000 |
| Tabaco em pó, kilo | 2$500 |
| Tapioca, kilo | 180 |
| Taboado de amarello, duzia | 180$000 |
| Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma | 9$500 |
| Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma | 27$500 |
| Ditas de mais de 11 metros, uma | 42.000 |
| Varas para canôas, uma | 1$100 |
| Vassouras de carnaúba, duzia | 1$500 |
| Ditas de piassava, idem | 2$500 |
| Ditas de timbó, idem | 2$200 |
| Vinhatico (em costadinho) por 0m,054 | 2$500 |
| Dito (em pranchões) por 0m,081 | 12$500 |
| Dito em taboas até 40 m/m grossura uma | 16$500 |
| Vinho de qualquer qualidade, litro | 300 |
| Vinagre, idem | 120 |

—

### Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Março de 1896

Renda geral:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 á 20 | 1,282:792$738 | |
| Idem de 21 | 69:566$785 | 1,352:359$523 |

Renda do Estado:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 á 20 | 481:612$263 | |
| Idem de 21 | 12:459$026 | 494:071$289 |
| Total | | 1 846:430$812 |

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Março de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Renda de 2 á 20 | 117:949$950 |
| Idem de 21 | 9:269$163 |
| | 127:119$113 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Renda de 2 á 20 | 29 283$828 |
| Idem de 21 | 1 401$460 |
| | 30.685$288 |

—

### Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

New York e escala—27 dias, vapor allemão «Delecarlia,» de 1251 toneladas commandante E. Barmeister, equipagem 32, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional «Jurupyre,» de 382 toneladas, commandante Mariano A. Andrade, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Cardiff—40 dias, lúgar norueguense «Albatros,» de 304 toneladas, capitão D. Lretz, equipagem 8, carga carvão e pedra; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—53 dias, patacho norueguense «Amor,» de 237 toneladas, capitão J. Julsen, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Mossoró—10 dias, lúgar nacional «Olivia,» de 216 toneladas, capitão H. C. Hansen, equipagem 8, carga sal; a H. Leudgrem.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez «Merchant,» commandante Goldman; carga varios generos.

Navios entrados no dia 21

Santos—7 dias, vapor allemão «Capua» de 1319 toneladas, commandante J. Moller, equipagem 28, carga café, a Pereira Carneiro & C.

Bordeaux e escala—23 dias, vapor francez «Matapan,» de 2082 toneladas, commandante Vaunier, equipagem 50, carga varios generos; a H. Earle & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor nacional «Capri, commandante A. Bod; carga varios generos.

Barbados—Patacho americano «Harri Smith,» capitão J. F. Craig; em lastro.

—

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Março foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 21 bois pesando 4,133 kilos | |
| 740 kilos de peixe a 30 rs. | 22$200 |
| 37 compart com mariscos a 150 rs. | 5$500 |
| 4 ditos com camarões a 150 rs. | $600 |
| 36 colomnas a 900 rs. | 32$400 |
| 2 cargas com gallinhas a 750 rs. | 1$500 |
| 8 cassuaes com gallinhas a 450 rs. | 3$600 |
| 2 cargas com milho verde a 450 rs. | $900 |
| 1 carga com amendoim a 450 | $450 |
| 2 cargas com batatas a 450 rs. | $900 |
| 1 carga com macacheiras a 450 rs. | $450 |
| 1 cargas com cebollinho a 450 rs. | $450 |
| 3 cargas com gerimus a 450 rs. | 1$350 |
| 11 cargas com verduras a 450 rs. | 4$950 |
| 1 carga com canna a 450 rs. | $450 |
| 2 cargas com laranjas a 450 rs. | $900 |
| 1 cargas com inhame a 450 | $450 |
| 1 cargas com louças a 450 rs. | $450 |
| 4 cargas com melancia a 450 rs. | 1$800 |
| 2 cargas com melão a 450 rs. | $900 |
| 3 cargas com bananas a 450 rs. | 1$350 |
| 3 cargas com diversas a 450 rs. | 1$350 |
| 50 cargas com farinha a 300 rs. | 15$000 |
| 10 cargas com milho secco a 300 rs. | 3$000 |
| 3 cargas com feijão a 300 rs. | $900 |
| 8 Suinos a 1$ rs. | 8$000 |
| 69 lugares a 300 rs. | 20$700 |
| 12 comp. com suinetros a 1$500 | 18$000 |
| 8 comp. com suinetros a 1$050 rs. | 8$400 |
| 8 comp. com fressuras a 900 rs. | 7$200 |
| 70 comp. com fazendas a 2$ rs. | 140$000 |
| 21 comp. com comidas a 1$050 rs. | 22$050 |
| 49 comp. com verduras a 450 rs. | 22$050 |
| 107 comp. com farinha a 600 rs. | 64$800 |
| 40 comp. com talhos a 3$000 | 120$000 |
| | 531$250 |
| Rendimento do dia 1 a 19 | 10.445$300 |
| | 10.976$550 |

Preços do dia:

**Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.**
**Suinos de 1$ a 1$200 idem.**
**Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.**
**Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.**
**Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.**
**Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.**

### Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Albatroz.

De Londres

Barca norueguense Dorothy

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.
Barca allemã Frieda.

—

### Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

«Sprott» do sul, a 22.
«Delambre» de Liverpool, a 22.
«Itália» do sul, a 22.
«Jacuhype» do sul, a 22.
«Matapan» da Europa, a 22.

—

### Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Santos e esc. «Cordilheras» a 22, as 4 h.
Santos e esc. «Sprott» a 22 as 4 horas.
Santos e esc. «Delecarlia» a 23, as 11 horas.
Buenos Ayres e esc. «Matapan» a 23, as 3 h.
Rio e esc. «Brazil» a 24, as 5 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Ao Illustre Deputado Federal
DR. HERCULANO BANDEIRA DE MELLO
Felicitam pela data auspiciosa do seu anniversario natalicio amanhã 23.
*Os seus bons amigos de Nazareth.*

# Aviso

A Companhia The North Brazilian Sugar Factories Limited, tendo soffrido consideraveis prejuizos na safra proxima finda, quer na diminuição do assucar, quer no augmento do combustivel, por causa da grande quantidade de cannas verdes que lhe remetteram os fornecedores, devido isto ao máo tratamento, isto é, o desfolhamento em tempo incompetente, apezar das diversas reclamações que fez, vem prevenir por este meio aos mesmos senhores fornecedores, que da futura safra em diante não receberá mais cannas que não estejam de perfeita conformidade com o contracto, apressando-me em publicar este —Aviso— para evitar quaesquer questões que porventura surjam sobre este ponto.

*Harry Swales,*
Representante.

**Protesto**

O abaixo assignado, legitimo senhor e possuidor da propriedade Jardim, sita no municipio de Cimbres e no de Pedra, sabendo que se trata de estabelecer linha telegraphica da cidade de Pesqueira para a villa de Buique, atravessando a dita propriedade na extensão de 6 kilometros, protesta por isso, por indemnisação do terreno, que fica inutilisado para o abaixo assignado, e servindo a linha, o qual é uberrimo.

O abaixo assignado não se eximirá de entrar em accordo sobre o *quantum* da indemnisação, mas não prescinde de que se observe para comsigo o preceito constitucional que permitte a desapropriações por utilidade publica, sendo o proprietario indemnisado do prejuizo causado pela desapropriação.

Jardim, 20 de Março de 96.
*João Ferreira da Costa.*

**22 de Março**

No verdor de sua preciosa existencia completa hoje mais uma risonha primavera a Exma. Sra. D. Luiza de Souza, dilecta filha do distincto amigo Epiphanio de Souza; compartilhando desse contentamento envio a tão dignas pessoas as minhas sinceras felicitações.

*C. M.*

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, avisa que passa a assignar-se Ceciliano Mamede.

Recife, 20 de Março de 1896.

**Estrada de Ferro Central**

Muitos dos passageiros que viajam nos carros de 1.ª classe da linha do Recife á Jaboatão, pedem ao illustre Sr. Dr. Director a caridade de mandar passar dous carros da caridade para o serviço da primeira classe, transferindo os novos carros para segunda, afim de que os passageiros desta classe amancem os poldros brabos da Companhia de E. de Ferro Central.

Os passageiros que se encommodam com os novos carros, não podem nem estão sujeitos a servirem de lastro para amaciar as molas dos referidos carros ficando com as entranhas todas cambalidas, e por certo, doentes no fim do prazo que fôr estipulado pela Directoria para se operar a doçura das molas dos referidos carros.

Sendo justo o pedido esperam mercê
*Os soffredores.*

## Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego: Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago

O agente—Companhia de Drogas.

**Tosses, escarros de sangue**

Brilhante cura feita na pessoa da Exm. Sra. D. Antonia Monteiro, pelo Alcatrão e Jataby, -Prado, rua General Camara n. 182.

**Guerra do Paraguay**

Desde esse tempo que a Sra. D. Antonia F. Monteiro, residente no asylo da Ordem da Conceição (General Camara 182), soffria muita tosse e escarrava sangue. Curada com 10 vidros de Jataty, de Honorio Prado.

Não ha sido bastante proclamada a importancia que tem no organismo a formação do systema osseo e muscular, entretanto é facil comprehendel-a, porque das boas proporções e desenvolvimento do esqueleto dependem em muitos casos a saúde. Cumpre-nos pois favorecer o volume e solidez dos ossos em nossos filhos, dando-lhes o Xarope de Dusart de lacto-phosphato de cal, que é preparado com a mesma substancia de que se compõem os ossos.

Este preparado tão apreciado como conhecido, tem realisado tantas curas de rachitismo, deformidades, fracturas, etc. que é inutil exaltar as suas excellentes qualidades.

**Elixir M. Morato**

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheummatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti-syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. J. *Pitta de Buayru*
Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco— A Companhia de Drogas.

**Elixir M. Morato**

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha* (São Paulo).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Segundo o costume que adoptamos de recommendar aos nossos freguezes o que mais lhes pode convir para sustentar e melhorar a saúde, lembramos ás Senhoras, padecendo de dôres do estomago ou abatidas pela anemia, que a antiga e nunca olvidada combinação dos sáes de ferro com a quina obtida por Grimault no seu Xarope de Quina Ferruginoso que tem deliciosa côr rosea, é a mais efficaz e activa para reanimar as forças exhaustas, desenvolver a energia, as côres, o prazer de viver, procedentes da boa saúde.

**PHOSPHATINA FALIÈRES.** Alimento das Crianças.

**Poços de Caldas**

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sare completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo bem fico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude

S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva.*

Agentes em Pernambuco.—A Companhia de Drogas.

O purgativo que convém particularmente aos fumantes, pois sua acção suave conserva o estomago sempre desembaraçado, evitando as vertigens, dôres de cabeça, inflammações da garganta, fendas da lingua, falta de appetite, e c. que produz o uso continuado do fumo, é a Fruta Julien, confeito vegetal que as pessoas mais difficeis tomam com prazer, e que offerece a vantagem de em nada estorvar as occupações ordinarias.

**Elixir M. Morato**

. . tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P. Guimarães* (Rio de Janeiro)

Agentes em Pernambuco a Companhia de Drogas

**Rheumatismo**

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Muitas senhoras renunciam ao emprego de pilulas e pós ferruginosos, receitados contra a anemia e a pobreza do sangue, porque causam caimbras de estomago, e especialmente prisão de ventre: taes inconvenientes não existem quando se toma o Ferro Girard, pois que, em logar de produzir esse mau effeito, sua acção reconstituinte realisa-se prompta e regularmente.

As mães de familia quasi que perdem a cabeça procurando um meio ou artificio qualquer para decidirem as creanças a tomar o oleo de figado de bacalhao tudo quanto possam imaginar seria inutil, porque todos os meios empregados não podem supprimir o cheiro desagradavel e o máo gosto do medicamento que produz nauseas, vomitos e diarrhéa.

Foi portanto com certo enthusiasmo, que ellas acolheram a feliz descoberta do Sr. Chapoteaut, o Morrhuel, que contém o principio activo do oleo de figado de bacalháo e representa vinte e cinco vezes o seu peso. De uma tolerancia perfeita, o Morrhuel convém ás pessoas delicadas que se resfriam facilmente, ás que são fracas do peito e ás creanças lymphaticas

Seus effeitos são maravilhosos.

**São Paulo**

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que faz-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Companhia de Drogas—Rua Marquez de Olinda 24.

## EDITAES

**Edital n. 6**

### Secretaria da Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1896.

AOS SR. DELEGADOS DE ENSINO

De ordem do cidadão Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber aos Srs, delegados de ensino que deverão sem perda de tempo, determinar aos professores sob sua fiscalisação á, com a maxima brevidade possivel, collocarem nas fachadas dos edificios em que funccionam suas escolas, um rotbulo indicativo das mesmas, com os dizeres relativos ao sexo a que ellas pertençam.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

**Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 21 de Março de 1896**

EDITAL N. 7

AOS SRS. PROFESSORES PUBLICOS PRIMARIOS DO ESTADO

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, chamo a attenção dos Srs, professores publicos primarios do Estado para o stricto cumprimento do disposto no art. 141 § 8.º do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

**Edital n. 2.**

### Secretaria da Instrucção Publica, 7 de Março de 1896.

**Fornecimento de moveis**

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faz saber a quem interessar possa que, devendo ser fornecidas de moveis as escolas publicas do Estado, podem os Srs. interessados enviar suas propostas em cartas fechadas, a esta Secretaria, dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente, declarando nas mesmas o typo de seus moveis e os preços porque os fornecerão.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

# EDITAL

O Doutor João Alvares Pereira de Lyra, Juiz de Direito do 3.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 19 de Abril do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abril a 2.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

*Recife*

José Joaquim da Rocha Farias.
José da Costa Carneiro.
Eduardo Manoel da Costa.

*S. Antonio*

Francisco Victorino dos Santos.
Francisco Couceiro.
João Carlos Borges Leal.
Joaquim Martins de Andrade.
José Gomes de Oliveira Piedade.
Joaquim de Azevedo Maia.
Alfredo Couceiro.
Manoel Martins de Paiva Oliveira.
José Joaquim da Costa Pinto.

*S. José*

Manoel Octaviano Monte.
Francisco da Rocha Paes Lins.
Antonio Ovidio de Souza Ramos.
Germano de Miranda Camayer.
Francisco Borges da Silva Rosas.
José Maria Ferreira Franco.
Heitor Barbosa Xavier da Silva.
Manoel Martins Ribeiro.

*Boa Vista*

Joaquim Ferreira Nunes Coimbra.
José Fortunato da Fonseca Bastos.
José João de Amorim Junior.
José Francisco Mendes.
José Francisco Bittencourt.
Antonio Bazilio da Silva Guimarães.
Antonio de Oliveira Bastos.
Manoel Antonio de Miranda Leal.
Joaquim Pedro Rego Cavalcante.
José Pereira Miranda da Cunha.
Manoel Moreira Dias.

*Graça*

Elyseu Aquino Barbosa.

*Affogados*

Ernesto José de Menezes.

*Poço*

Antonio Dubeux.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.
José Antonio de Alencar.

Outro sim faz saber que serão julgados na referida sessão os réos que se achão auzentes, pronunciados em causas que admittem fiança a saber: Manoel José da Silva, Antonio Pereira de Araujo, João Serafim Torres, Sebastião Antonio da Silva, Vicente Antunes dos Santos e tambem serão julgados n'esta sessão os réos afiançados Rufino Fonseca e João Francisco de Paula Andrade.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos interessados em geral se convida para comparecerem no 1.º andar da casa do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes em quanto durar a sessão sob as penas legaes

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes ás autoridades respectivas para serem publicados, e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 19 de Março de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

*João Alvares Pereira de Lyra.*

## Edital n. 3

### Secretaria da Instrucção Publica 12 de Março de 1896

**Fornecimento de livros**

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço saber a quem interessar possa que nesta secretaria se contracta com quem mais vantagens offerecer, para as escolas publicas de ensino primario do Estado, o fornecimento dos seguintes livros: matricula e ponto diario, contendo cada um delles 40 centimetros de extensão e 28 de largura, 100 folhas o 1.º e 150 os ultimos.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, selladas e escoimadas de todo e qualquer vicio, dentro do prazo de 15 dias a contar da data do presente edital.

**Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.**

Directoria da Justiça— 1ª Secção.— Em 9 de de Março 1896.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Muribeca, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyos.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, juiz de direito interino do municipio de Muribeca, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que acham-se em concurso, de conformidade com o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos deste municipio, creado por força do Decreto de 3 de Janeiro de 1843 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyos

Os concurrentes deverão, no prazo de 30 dias a contar desta data, instruir as suas petições com os documentos seguintes: 1º auto de exame de sufficiencia; 2º certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica; 3º folha corrida; 4º certidão de idade; 5º attestado medico de capacidade physica; 6º certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874; 7º procuração especial se requererem por procurador; 8º e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional.

E para que chegue a noticia a todos os interessados mandei affixar este nos lugares mais publicos deste municipio e publicar pela imprensa da capital.

Dado e passado aos 2 dias do mez de Março do anno de 1896, nesta villa de Prazeres do municipio de Muribeca do Estado de Pernambuco.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão do civel, o escrevi.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Certifico que affixei o presente edital no Paço do Conselho Municipal desta villa e na estação de Prazeres. Dou fé.

Prazeres, 2 de Março de 1896.— O porteiro interino, Nicoláo Tenorio da Silva Vasconcellos.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aqui fielmente transcriptos, que me reporto e dou fé.

Prazeres, 2 de Março de 1896.— Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão do civel o escrevi.

**Edital**

O cidadão Pedro Americo Galvão, juiz de direito interino do municipio de Quipapá, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que havendo fallecido, no dia 25 do corrente mez, nesta villa, José Lopes da Silva Taneco, natural de freguezia de Avite, lugar Poussada, do Reino de Portugal, casado que foi com Joaquina da Silva Mara, sem testamento e sem herdeiros e tendo se procedido á arrecadação de seu espolio, que se acha devidamente depositado, são chamados os interessados no referido espolio, á virem, perante este juizo, no prazo de 90 dias, habilitar-se na forma da lei, sob pena de se proceder, findo este prazo, nos ulteriores termos da arrecadação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta villa de Quipapá, aos 26 dias do mez de Fevereiro de 1896.

Subscrevo e assigno.

O escrivão de auzentes, Miguel Joaquim do Rego, escrivão—
Pedro Americo Galvão.

## Edital n. 9

### Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 19 de Março de 1896.

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço publico, que, nesta Secretaria, até o dia 25 do corrente, recebe-se propostas para venda de 2 vitellos tourinos os quaes poderão ser vistos, pelos pretendentes, no Instituto Vaccinogenico sito a rua de Fernandes Vieira n. 21.

José Cordeiro,
Secretario.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber que findos os dias da lei se hão de arremstar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 31 de Março do corrente anno, os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Santo Antonio

A casa de n. 31, a rua 28 de Setembro, com porta e janella de frente. 1 sala, 2 quartos, 1 corredor e pequena cosinha, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada em 1.000$000. Pertence a Henriqueta Ferreira Lopes da Silva.

A casa de n. 31, á rua das Trincheiras com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, mede de frente 3 metros o 60 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada em 1.200$000; Pertencente a João da Cruz Estanislão.

A casa de n. 34, a rua da Ilha do Carvalho, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado mede de frente 5 metros e 55 centimetros, e de fundo 15 metros, avaliada em 2.500$000. Pertence a José Soares do Amaral.

A casa de n. 18, a rua de João do Rego, com 2 portas de frente, com grade de ferro em 1 só, salão e sotão interno, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 30 metros o 60 centimetros, avaliada em 4.000$000. Pertence a herdeiros de Josephius, filha de José Soares do Amaral.

A casa de n. 3 á rua do Coronel Suassuna, com portas e janella de frente 1 sala, 1 salão, cosinha fóra e quintal, murado, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada em 1.200$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

O sobrado de n. 48 a rua Duque de Caxias, de 2 andares, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada em salão e 3 quartos no fundo, sendo 1 para banho; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra; no segundo andar 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e sotão em salão, mede de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros e 45 centimetros, avaliada e 25.000$000. Pertence a Luiz Antonio Pereira.

São José

O sobrado de 2 andares, n. 28 á rua do Nogueira, com 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas, 2 quartos e quintal murado; no primeiro andar 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra; no segundo andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 12 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliado em 8.000$000. Pertence a José Francisco de Souza F. Mello

A casa n. 38, á rua 21 de Maio com 3 portas de frente, 2 ditas no oitão e 1 portão, 1 salão, 1 saleta e pequeno quintal, mede de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada em 2.000$000. Pertence a Joaquim Gonçalves de Almeida.

A casa n. 12 I, a rua da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada em 2.000$000. Pertence a herdeiros e filhos de Joanna Francisca do C. Bastos.

A casa n. 303, a rua Imperial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 alpendre ao lado, cosinha externa quintal murado, mede de frente 6 metros e de fundo 20 metros e 70 centimestros, avaliada em 5.000$000. Pertence a Joanna Baptista Porciancula.

E para constar passou se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Março de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

**EDITAL**

### Arrematação de 1 cabra e 2 cabritos

O Dr. Prefeito do Municipio de Recife manda fazer publico a quem interessar que, no dia 24 do corrente, ao meio dia, em frente a porta do paço municipal, irão em praça 1 cabra e 2 cabritos apprehendidos vagando na freguezia da Boa Vista, 1.º districto, para pagamento das despezas de deposito e multa, os quaes serão entregues mediante a maior offerta, se for por elle acceite, podendo ser restituido ditos animaes a seu dono, até o momento da praça se pagar as referidas despezas, provando o dominio.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

**Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Março de 1896.**

**Directoria da Justiça — Primeira Secção**

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 3420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Aguas Bellas, vagos por condemnação do respectivo serventuario tenente Lourenço Pinteiro da Costa.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Joaquim Francisco de Arruda juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que fica marcado o prazo de 30 dias, na fórma do Decreto n. 3312, de 14 de Junho de 1887, para o concurso da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime e execuções civeis, e escrivão do jury e execuções criminaes desta villa e municipio de Aguas Bellas, creados por Decreto de 20 de Janeiro de 1834 e Lei de 3 de Dezembro de 1841, art. 108 e vagos por condemnação do serventuario tenente Lourenço Pinteiro da Costa, devendo os pretendentes apresentar seus requerimentos perante este juizo ou na Secretaria da Justiça, dentro do prazo acima indicado, á contar desta data e devidamente instruidos na fórma dos arts. 210, do Reg. que baixou com o Dec. n. 9.420, de 28 de Abril de 1885; 14 do Dec. n. 817, de 30 de Agosto de 1851, 133 do Dec. n. 5881, de 27 de Fevereiro de 1875, 11 e 12 do Dec, n. 8276. de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Aguas Bellas, 5 de Março de 1896.— Eu, João Correia Filho, escrivão interino do jury o escrevi.—Joaquim Francisco de Arruda.

Certifico ter affixado o presente edital na porta do Concelho Municipal, em comprimento da ordem supra e em falta do official de justiça que se achava em diligencia, dou fé.

Aguas Bellas, 5 de Março de 1896.— O escrivão interino do jury, João Correia Filho.

MUTILADO

## Secretaria da Instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Março de 1896.

EDITAL N. 5

**Prazo aos professores nomeados para assumirem o exercicio de seus cargos.**

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, novamente observo aos Srs. professores publicos, de accordo com o Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, que fica-lhes marcado o prazo de que trata o art. 49 § 20 do referido Regulamento, do modo porque vai abaixo descriminado, attendidas as respectivas distancias para dentro do mesmo assumirem o exercicio de seus cargos.

O alludido prazo deverá ser contado pelos interessados da data do presente.

| | |
|---|---|
| 4.ª entrancia | 20 dias |
| 3.ª « | 35 « |
| 2.ª « | 45 « |
| 1.ª « | 60 « |

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

**Segunda secção. Primeira Directoria da Secretaria da Justiça, em 17 de Março de 1896.**

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias, a contar da publicação deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

2ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3ª

Os numeros das rações e sensqualidades serão exigidos do contractante, por meio de um vale assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de 100$, quando não o faça, sendo, neste caso, a substituição feita a sua custa, pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor além da multa.

5ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de seiscentos réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que for aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado, a quantia de um conto de réis em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

**Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco,**

**Directoria da Justiça — 1.ª secção. — Em 13 de Março de 1896.**

EDITAL

O Sr. Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel José Brandão da Rocha, para o de Ipojuca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 48

O administrador tendo em vista a lei do orçamento em vigor § 8.º art. 3.º, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro de 15 dias precisos contados da data do presente edital e conforme a relação abaixo, se procederá á bocca do cofre á arrecadação do imposto sobre terrenos baldios não edificados ainda que murados relativo ao exercicio de 1895 a 1896 á razão de 100 reis por metro quadrado.

Recebedoria do Estado, 10 de Março de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

| | |
|---|---|
| Terreno sito a rua Fernandes Vieira n. 8, em frente ao sobrado dos 4 Leões, idem de Ernesto Amorim | 901$807 |
| Idem a mesma rua sob o n. 7 A, Francisco Augusto Pacheco | |
| Idem a rua do Barão de S. Borja do lado dos numeros pares, Joaquim Alves da Silva | 67$078 |
| Idem do mesmo lado, tendo de permeio a casa do Coronel Sebastião Alves da Silva, idem de Joaquim Elias Teixeira | 270$820 |
| Idem a rua da Intendencia esquina da rua começada, idem Henrique Silva Moreira | 9$914 |
| Idem do lado opposto da mesma rua e da começada, ... Pessoa | 147$591 |
| Terreno sob n., a rua do Barão de São Borja e para a das Nymphas, tudo ao lado dos ns. pares, coronel Luiz José da Silva Guimarães. | 309$215 |
| Dito annexo com frente para a rua das Nymphas do lado dos ns. pares e para a rua da Intendencia lado dos mesmos impares, Francisco Avila de Mendonça | 66$820 |
| Terreno n. sito a rua da Intendencia lado dos ns. pares, rua do Visconde de Goyanna, lado dos ns. pares, D. Mariana da Costa Rego Monteiro e Irmãos | 797$718 |
| Idem sito a rua do Conde da Boa Vista n. 18, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva | 69$147 |
| Idem a rua do D. João Perdigão e frente para rua dos Pires, annexo ao Hospital Militar, Conselheiro Joaquim Correia de Araujo | 436$880 |
| Idem a rua de D. João Perdigão, lado dos numeros pares, Dr. José Antonio de Pinho Borges | 526$471 |
| Dito annexo ao mesmo lado da rua, Conselheiro Joaquim Correia de Araujo | 238$701 |
| Rua do Progresso n. 24, D. Candida Rangel | 446$832 |
| Idem, idem n. 14, Maria Alves Monteiro | 32$485 |
| Idem, idem (entre os ns. 18 e 20, José Ferreira da Costa | 30$250 |
| Idem, idem (entre os ns. 18 e 20 José Ferreira da Costa | 30$250 |
| Idem, idem idem ns. 10 e 12, Agostinho de Lima Cavalcante | 77$952 |
| Idem da Camara n. 2, Manoel Joaquim Pereira | 131$378 |
| Idem 7 de Setembro n. 4, Margarida Julia Machado | 25$200 |
| Idem, idem idem n. 11 Francisco Paes Barretto Lamenha Lins | 65$411 |
| Idem Intendencia n. 3, Henrique da Silva Moreira | 482$2 10 |
| Idem, idem n. 43 Francisco Avila de Mendonça | 33$680 |
| Idem Progresso n. 24, Joaquim Elias Teixeira | 181$226 |
| Idem idem n. 34, Dr. Antonio Coelho Leite | 250$207 |
| Terreno ao lado dos numeros impares, Antonio Gonçalves de Azevedo | 502$661 |
| Dito a travessa do Paysandú D. Joaquina Roberto | 10 9768 |
| Dito n. sito a mesma travessa linha Ferro Carril, Emygdio | 179$206 |
| Dito n. 1. a travessa do Retiro, Dr. Manoel da Trindade Peretti | 270$414 |
| 55 Rua Visconde do Rio Branco, Manoel Joaquim da Costa Carvalho | 728$310 |
| 91 Idem idem Coronel Leal | 43$200 |
| 93 Idem idem o mesmo | 114$840 |
| União n. 24, entrada pela rua da Aurora n. 55 | |
| Idem idem n. 26 | 14$100 |
| | 13$600 |
| Idem idem 17 | 81$202 |
| Rua Formosa ns. 15/17 | 102$626 |
| Idem 17 A | 168$189 |
| Idem n. 21 | 124$712 |
| Idem n. 21 | 56$249 |
| Saudade n. 1, Coronel Fiuza | 128$553 |
| Idem n. 7 | 65$945 |
| Idem n. 9 | 133$100 |
| Idem n. 27, João Gonçalves Torres | 100$048 |
| Idem n. 29, Alcoforado e outros | 100$890 |
| Idem n. 29 A | 77$825 |
| Idem n. 33, Antonio Gomes de Miranda Leal | 184$100 |
| Rua Formoza, Barão de Petrolina | 127$270 |
| Idem junto a Companhia R. Drainage | 128$847 |
| Idem Defronte do n. 24 G | 687$055 |
| Riachuelo, Esquina da rua 7 de Setembro | 168$435 |
| Sete de Setembro 19 C | 204$974 |
| Idem n. 19, Antonio de Souza Moreira | 50$640 |
| Idem n. 21 Carlos Alberto Lopes Machado | 37$912 |
| Caminho Novo, n. 28, Marinck | 649$250 |
| Idem n. 32 | 469$ 33 |
| Principe n. 7, João Ignacio do Rego Medeiros | 304$323 |
| D. Vital n. 67, José Maria de Carvalho | 75$513 |
| Lima, Ferreira Borges | 134$725 |
| Rua Luiz do Rego n. 54, Francisco Ferreira Borges | 398$462 |
| Idem 55 A | 644$000 |
| Idem Arthur Maçães | 146$320 |
| Idem | 152$562 |
| Idem Deposito da F. de carvão | 531$200 |
| Idem n. 31 Manoel Martins Gomes | 291$070 |
| Idem n. 13, Alfredo Barbosa | 92$101 |
| Margem da Estrada de Ferro de Limoeiro Antonio Lages da Silva Campos | 2.208$250 |
| Luis do Rego n. 27, Guilherme Vieira da Rocha | 257$866 |
| Idem n. 25 A, Antonio Duarte Carneiro Vianna | 2.904$121 |
| hora Menino 1, Antonio | 0 |
| Gonçalves de Azevedo | 497$600 |
| Idem n. 14/16 | 666$000 |
| Hospital | 215$100 |
| Avenida Affonso Costa 16 | 107$000 |
| Idem 18 | 397$400 |

## DECLARAÇÕES

### U. T. P.

UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os Srs. socios, a comparecerem em nossa séde social no proximo domingo, pelas 10 1/2 horas da manhã, afim de assembléa geral tratar se de diversos assumptos urgentes a esta corporação.

Secretaria da União Typographica, em 18 de Março de 1896.

O 1º Secretario,
*Egydio Cunha.*

### THEATRO SANTA ISABEL

Grande espectaculo da epocha

Direcção do actor

**Antonio do Livramento**

Dedicado ás distinctas Sociedades Beneficentes — S. VICENTE DE PAULA, MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO e a irmandade SANTA CECILIA.

**Domingo 22 do corrente**

OS

## MILAGRES DE NOSSA SENHORA DO PILAR

1 prologo, 3 actos e 6 quadros.

Preços

| | | |
|---|---|---|
| Camarotes de 1.ª e 2.ª | | 15$000 |
| « | « 3.ª | 10$000 |
| « | « 4.ª | 6$000 |
| Cadeiras | « 1.ª | 4$000 |
| « | « 2.ª | 3$000 |
| Platéa | | 2$000 |
| Paraiso | | 1$000 |

**A's 8 horas.**

Bonds — Magdalena — Afogados e Capunga.

### Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber, na séde social, do dia 16 do corrente em diante, o 8º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 6 do Março de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

**Companhia Phenix Pernambucana**

*RUA DO COMMERCIO*

SEGUROCONTRA FOGO

### Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros.

Em conformidade com a resolução tomada pela nova Directoria desta associação, cumpre-me scientificar a todos os Srs. associados e á classe em geral que as suas sessões teem logar todas as quartas-feiras as 7 horas da tarde, na séde da associação, rua do Barão da Victoria n. 60.

Correspondencias ou quaesquer reclamações dos Srs. associados devem ser dirigidas para casa do 1.º secretario no Largo do Carmo, n. 1.

Recife, 19 de Março de 1896.

*Joaquim Martins de Castro,*
1.º secretario.

### Sociedade R. C. Afogadense

De ordem do cidadão director desta sociedade convido a todos os Srs. associados a comparecerem em nossa séde, domingo 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de tratar-se de interesses sociaes.

Henrique Boaventura C. Almeida,
1º secretario.

### Companhia DE Tecidos de Malha

Não tendo comparecido numero sufficiente para assembléa geral convocada para o dia 19 do corrente a directoria convida aos Srs. accionistas a se reunirem de novo na segunda feira 23 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Agricola Beneficente, para o mesmo fim.

O secretario,
J. C. Levy.

### Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do conselho administrativo dessa Veneravel Confraria, convido a todos os nossos charissimos irmãos, para comparecerem em nossa igreja, ás 3 horas da tarde de domingo 22 do corrente, paramentados com seus habitos, para encorporados acompanharmos a procissão de encontro que sahe da igreja da Santa Cruz, para a qual tivemos honroso convite.

Consistorio, 19 de Março de 1896.

Miguel dos Santos Costa Junior,
Secretario.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

**NORTHERN**

**De Londres e Aberdeen**

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.780.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000$_{00}$ |
| **eceita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626.0000 |
| De premios sobre vidas | » | 208.000 |
| De juros | | 155.000 |

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

### COMPANHIA Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio em que funcciona a directoria, ao Caes da Companhia Pernambucana n. 2, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços referentes ao anno proximo findo, bem como da demissão pedida pela Directoria, e elegerem novos directores, membros do conselho fiscal e supplentes e a mesa da assembléa geral, de conformidade com a lei.

Recife, 14 de Março de 1896.

O director secretario.
Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

### Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

**CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.**

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d

AGENTE

**POLHMANN & C.**

### Ben.·. Loj.·. Cap.·.

**Cavalleiros da Cruz**

Domingo, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá Sess.·. Magna de Posse, Filiaç.·. e Inic.·. para a qual são convida os os OObr.·. do quadro.

O secret.·.
Martins, 18.·.

### Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal o exame; discussão e deliberação sobre o balanço e contas do anno findo em 31 de Dezembro passado e bem assim proceder se a eleição da mesa da assembléa geral, administração e commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1896.

Luiz Dupra',
Secretario.

### Companhia

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

7º dividendo

No escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 6, paga se o 7º dividendo referente ao semestre findo, na razão de 10 % ao anno, ou 10$000 por acção integralisada e 7$500 por acção a integralisar.

Previno aos Srs. accionistas de que os pagamentos se farão todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde, e/ qui até 15 de Abril proximo.

Recife, 21 de Março de 1896.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

### Associação

DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

A directoria desta benemerita associação, resolveu encerrar seu expediente por 7 dias, associando-se a dôr de seu prestimoso consocio, vice-presidente de assembléa geral, José de Alcantara Velho Barreto, pelo fallecimento de sua idolatrada esposa.

### Reunião de credores

A reunião dos credores da massa fallida da firma Oliveira, Falcão & C., convocada para o dia 19 do corrente mez ficou adiada para o dia 26 no logar e hora do costume.

Recife, 21 de Março de 1896.

O escrivão do commercio,
Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.

### Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

São pelo presente convidados os Srs. socios a comparecerem no edificio desta associação no dia 7 de Abril ás 12 horas da manhã, para em sessão extraordinaria da assembléa geral, resolverem sobre a reforma da mesma associação e proceder-se em acto continuado a eleição da respectiva directoria, como foi requerida por diversos consocios de conformidade com o art. 16 dos nossos Estatutos.

Recife, 16 de Março de 1896.

Antonio C. Ferreira da Silva.
Manoel Gomes de Mattos.
Augusto Figueiredo Castro.

### Declaração

O abaixo assignado como procurador da viuva do conselheiro Quintino José de Miranda, tutora de sua filha D. Maria da Conceição de Miranda, tendo se extraviado a apolice da divida publica deste Estado, de n. 3,258, de propriedade da tutelada, e do valor de 1:000$000, apolice que tinha sido traspassada ao Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães, mas a cujo nome não havia ainda sido averbado, faz publico, para os devidos effeitos, esse extravio, rogando ao mesmo tempo á pessoa que achou-a, o obsequio de entregal-a ao sopradito Sr. Luiz Guimarães a rua da Imperatriz n. 42.

Recife. 21 de Novembro de 1895.

Emilio de Miranda Rosa

## MARITIMOS

### Lloyd Brazileiro

O VAPOR

**Alagoas**

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

### O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

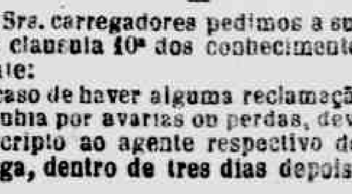

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

**As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.**

### Attenção

**As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

### Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

**Campinas**

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

18—*Rua do Commercio*—18

1· andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

### Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

**O paquete Beberibe**

Commandante Carvalho

Segue no dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

### Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

**Danube**

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de

**S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton**

**O paquete Tagus**

Commandante W. H. Owen

E' esperado da Europa no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

**O paquete Nile**

Commmandante J. D. Spooner

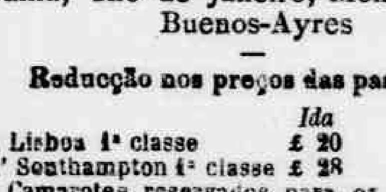

E' esperado da Europa no dia 2 de Abril, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

**Reducção nos preços das passagens**

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

### Norddentscher Lloyd

**O vapor Salier**

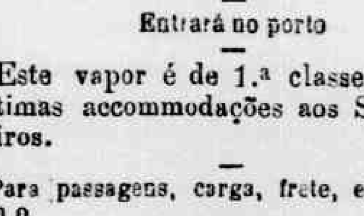

E' esperado.. da Europa até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

**V. Neesen**

4—Cáes do Ramos—4

### Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

**O vapor Belgrano**

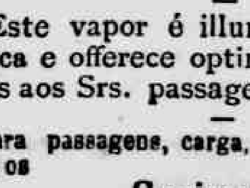

E' esperado do sul até o dia 3 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

**Lisboa e Hamburgo**

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

**Borstelman & C.**

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.· andar

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

**O paquete Orellana**

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C., Limited**

10—RUA DO COMMERCIO—10

1.º andar

### CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

**Ville de Rosario**

COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 1 º de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

**Felix Bandeira**

9—Rua do Commercio—9

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará e Manáos

**O paquete Jaboatão**

Commandante Alfredo Guimarães

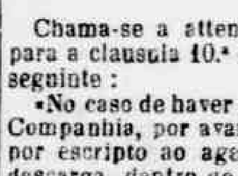

Segue no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

## LEILÕES

### Agente Pestana

**Leilão**

De 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, de numeros 2361 a 2510, de 2511 a 2660 e de 2661 a 2810, do valor nominal de 100$000 cada uma.

**Terça-feira, 24 do corrente**

**A'S 11 HORAS EM PONTO**

No 1· andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento do Banco da Republica do Brazil, 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, as quaes foram dadas em penhor ao mesmo Banco pelos Srs. coronel José Bellarmino Pereira de Mello, Manoel de Hollanda Cavalcante e Antonio Duarte Machado as quaes serão vendidas a quem mais der.

### Agente Pestana

**Leilão**

Dos generos, cofre, carteiras e tudo quanto existe no armazem sito a rua da Madre de Deus n. 16, pertencentes aos arrestados Fernandes Julião & C., e a requerimento de Blackburn & C.

**Terça-feira, 24 do corrente**

**Ao meio dia em ponto**

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Blackburn & C., os generos, cofre, carteiras e tudo mais quanto existe no armazem sito á rua da Madre de Deus n. 16.

## AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se, promettendo se bom tratamento, de uma menina que tenha mais de 10 annos e que queira cuidar de criança; não se faz questão de côr, prefere se, entretanto, uma orphã de pai e mãi. A' tratar na rua do Caldereiro n. 20.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua da Florentina n. 32. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se uma casa no Zumby da Estrada Nova, a tratar na venda da Estrella, no mesmo Zumby, com Manoel Maria.

— Vende-se duas vaccas tourinas, sendo uma parida e outra proxima a ter cria, a tratar na estrada de Belem, defronte da uzina Beltrão, das 6 da manhã ás 6 horas da tarde.

— Aluga-se um chalet defronte da uzina Beltrão, com bastantes commodos para familia, bôa agua de beber e pequeno sitio bastante arborisado, a tratar junto do mesmo, ou á rua estreita do Rosario n. 10, 1º andar, das 10 horas até ás 3 da tarde.

— Alugam se tres casas sendo uma para negocios, na Ponte de Uchôa, junto a estação da Jaqueira, a tratar nas mesmas.

— Aluga-se a casa n. 40, no Monteiro, com grande sitio, a tratar na rua do Pires n. 36.

— Precisa-se de um cosinheiro na rua da Gloria n. 95.

MUTILADO

## Precisa-se nesta typographia de dous homens para distribuição do Diario.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes e cosinha fora; á tratar no 2º andar das 6 á s 10 da manhã, ou na rua 1º de Março, loja de cigarros da esquina, d s 11 da manhã em diante.

**Lydia Guimarães de Barros Lins**

Francisco de Barros Lins e seu filho, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, sua mulher e filhos (auzentes), Emigdio Menen gro e sua mulher agradecem do intimo d'alma á todos os amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio o corpo de sua pranteada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, Lydia Guimarães de Barros Lins e ainda compungidos da mais profunda dôr e saudade, de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que, pelo repouso eterno da alma finada, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 da manhã de segunda-feira 23 do corrente, 7º dia do seu infausto passamento.

Desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos á todos que honrarem ao acto com sua presença.

**Lydia Guimarães Barros Lins**

Manoel de Barros Wanderley, D. Rita de Barros Lins e sua familia, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua presada cunhada D. Lydia G. B. Lins, no dia 23 do corrente, na cidade da Escada, 7º dia do seu passamento, confessando-se desde já gratos por este acto de religião.

**Joaquim A. Ferreira Jacobina**

Placidia Jacobina de Lemos e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu presado irmão e tio, Joaquim A. Ferreira Jacobina, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 23 do corrente, na igreja matriz da Boa Vista, 7º dia de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade áquelles que comparecerem.

**Professor Vicente de Moraes Mello**

(30º dia)

O Gremio dos Professores Primarios, profondamente magoado pelo infausto passamento de seu mui prestimoso socio fundador e benemerito, professor Vicente de Moraes Mello, fallecido em Guaratinguetá (S. Paulo), manda celebrar uma missa pelo seu eterno descanço na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento. Para assistir a este caridoso acto o Gremio convida aos parentes, collegas, discipulos e amigos do finado, protestando desde já seu eterno reconhecimento.

Secretaria do Gremio dos Professores primarios de Pernambuco, 20 de Março de 1896.

O 1º secretario,
Cyrillo S Thiago.

**Tertuliana Cardozo Gentil**

1º anniversario

Davino Francisco Gentil e sua filha Theresa de Jesus Gentil, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de sua presada esposa e mãi, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem.

**Joaquina de França Martins Pereira**

Alfredo de A. Martins Pereira e seus filhos, genros, nora e netos, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, sogra e avó, e de novo convidam para assistirem á missa que mandam resar na ordem Terceira de S. Francisco, em Olinda, pelas 8 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Por cujo acto de religião e caridade, mais uma vez empenhamos nosso eterno reconhecimento.

**Antonio Peregrino de Mendonça**

Olympia Afra de Mendonça, Emilia A. de Mendonça e Maria Magdalena de Mendonça (presentes), irmãs e cunhadas, Dr. Bernardo Lyndolpho de Mendonça, José Ernesto Julio de Mendonça (auzentes), irmãos, compungidos da mais profunda dôr, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno d'alma de seu pranteado irmão, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista na terça-feira 24 do corrente, ás 8 horas, 7º dia do seu infausto passamento.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto tão religioso.

**Joanna Leloup Barreto**

José de Alcantara Velho Barreto e seus filhos, agradecem a todos que compareceram ao enterramento de sua chara esposa e mãi, Joanna Leloup Barreto e de novo os convidam a assistir ás missas que por sua alma mandam rezar no dia 24 do corrente, ás 7 horas da manhã na matriz de Boa Vista, 7º dia do seu fallecimento.

# MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
**Fornece-se catalogos.**

## Alerta aos moradores da cidade de Olinda

José de Souza Lopes, na rua Henrique Dias n. 4, junto a bicca de S. Pedro, vende leite puro pela manhã e a tarde, acceita qualquer encommenda e garante a superior qualidade, em qualquer que seja a quantidade, áquelles que assim o honrarem com suas presenças em consumo

RUA HENRIQUE DIAS N 4
Cidade de Olinda

## Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

## AMA

Precisa se uma para cosinhar, rua da União n. 65.

Aluga se o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora.

## Cosinheira e criado

**Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.**

## Piano

Vende-se um novo á rua Barão da Victoria n. 16.

## Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua o Commercio n. 13, 1º andar.

## Amas

Precisa-se de duas, uma que saiba bem engommar e outra para serviços domesticos, á rua da Concordia n. 10.

## Costureiras

Precisa-se no becco dos Ferreiros n. 6, paga-se bem.

## Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

## Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

## Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

## Ao commercio

Deixou de ser meu empregado, á bem de meus interesses, o Sr. Laurentino Antunes, desde o dia 4 de Março do corrente anno.
Antonio Francisco da Cruz.

## Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

## Peixe de viveiro

As encommendas são feitas á rua Duque de Caxias n. 87, Chapellaria União.

## Aluga-se

O 3º andar com bons commodos e agua, do sobrado n. 44 da rua do Imperador, á tratar na rua Augusta n. 198. A chave acha-se no 2º andar.

## Aluga-se

O melhor sitio do Poço da Panella perto da estação, a tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

## Urgente

Precisa se de uma ama para seguir com uma professora para o sertão, na rua da Imperatriz n. 23. 1º andar.

## Lusitano

E' o excellente cognac Portuguez que acabo de receber e recommendo ao publico e especialmente aos meus freguezes, pela sua bôa qualidade e paladar agradabilissimo, feito de aguardente de vinho de vinte annos.

UNICO IMPORTADOR
**João Fernandes de Almeida**
**Travessa da Madre de Deus—21**

## Ajudante de despachante

Offerece-se para este trabalho: quem desejar deixe carta no escriptorio do «Diario».

## Ama

Precisa-se de uma ama, á travessa do Peixoto n. 35.

## PEIXE DE VIVEIRO

As encommendas são feitas á rua Duque de Caxias n. 87, Chapellaria União.

## Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.
A. J. C. Araujo & Cª.

## Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

## Cosinheiro e ama

Precisa-se, que saibam cosinhar, na rua de Hortas n. 17, mercearia.

SAUDE PARA TODOS.

## PILULAS HOLLOWAY

**As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.**

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

## L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

## LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

*Suppressão do Fogo* E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

*40 Annos de Exito* SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Coutusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não deo jogar a concurrencia.

*A cura faz-se com a vida em* **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
*Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos*
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

## O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
*PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.*
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

## GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

**Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cº.**

## QUININA DE PELLETIER

OU DOS TRÊS SELLOS

**E**adoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, as **Febres intermittentes** e as **sezões**, a **Gotta**, os **Rheumatismos**, as **Sudores nocturnas**; cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome PELLETIER de........................

Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

*Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne*
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

## ASTHMA-OPPRESSAO

**O**s Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cⁱᵃ constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

**Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cⁱᵃ**
**DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.**

## Livraria Popular de Avelino Rodrigues de Paiva

Acaba de abrir-se uma livraria á rua Estreita do Rosario n. 8, cujo explendido sortimento litterario muito deve convidar á que, o respeitavel publico desta cidade se digne fazer uma visita. Tem tambem este estabelecimento, alem de livros e papelaria, muitos artigos de gosto, proprios para presentes.

## Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
**Poças Mendes & C.**
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)
Sei onde é compadre.

## Aprasivel morada

Aluga-se um importante predio assobradado na rua de Santo Elias n. 12, no Espinheiro, a tratar na rua Velha n. 32, ou com João Antero de Menezes, empregado do Thesouro.

## Engenho a venda

Vende-se o engenho Bomfim distante 2 kilometros da cidade de Bom Jardim, deste Estado, e 25 kilometros da estação do Limoeiro; tendo casa commoda e bem construida de vivenda, montado com todos os utencilios para assucar e algodão, armazens, distillação, vapor moente e corrente, agua encanada para todo o trabalho, com assude e terreno proprio para safrejar 3,000 pães: á tratar com o proprietario Nicoláo Antonio Duarte, no mesmo engenho.

## Elixir Digestivo de PEPSINA

de GRIMAULT & Cⁱᵃ, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura ou evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

*Em PARIS, 8, Rue Vivienne*
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

## Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Gripps, Rouquidao** et **Influenza**.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

## Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimeto commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

## SÁL

**Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.**

## Alambiques de cobre

Vende-se muito barato, dous novos, para 150 canadas, á tratar á rua da Palma n. 108.

## Taverna

Vende-se a da rua do Payssandú n. 23, com pouco capital e commodos para a familia, a tratar na mesma.

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

### Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88,

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

## Remedios que curam

**SEM DIETA**

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

**Marca registrada** E PRIVILEGIADA

Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

**Laboratorio Centra.**
12—Rua Visconde do Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
**Eugenio Marques de Hollanda**

**Salsa, caroba e menacá**—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

**Pilulas de velamina**—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

**Elixir de imberibina**—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

**Vinho de annanaz ferruginoso quinado**—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

**Xarope de flor de arueira e mutamba**—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

**Xarope de mulungú e flores de larangeiras**—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

**Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado**—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

**Cuidado com as imitações**

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

## Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

## Cosinheiro ou cosinheira

Precisa se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

## Aluga-se

A grande casa e sitio muito fresca, junto a estação do Monteiro n. 12, na rua da Palma n. 29.

## Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.muns
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios
pras de cantaria para soleiras, etc.

## Liquidação

**A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.**

**Rua do B. da Victoria 16**
Pernambuco

## Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

## TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio a ra construcção.

## Taverna

Vende se a da rua de Payssandú n. 23, com pouco capital e commodos para familia, á tratar na mesma.

# AVISO

Prevenimos aos devedores do Sr. Abdias Marajá que somos os unicos autorisados a receber a importancia de seus debitos, ficando portanto sem valor os recibos passados por aquelle Sr., desta data em diante.

Recife, 18 de Março de 1896.

Antonio Soares & C.

## MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

*Manoel Francisco de Barros Rego.*

## 90 Dias ??

E' o prazo para a demolição da rua do Cabugá.

Em vista desta circumstancia, os proprietarios da casa n. 2. da mesma rua, resolveram liquidar por todo o preço um completo sortimento de merinós lisos, lavrados, com listras etc, pretos e de todas as cores, cazemiras lisas e lavradas, gorgurões lisos lavrados e chamalotados. sêdas pretas, lisas, lavradas, sêdas de todas as côres e branca para noiva; um variadissimo sortimento de linons, chitas sedinhas de 200 a 500 reis o covado, crepons lisos e com palma de sêda.

Madapolões, algodãozinhos, punhos e collarinhos, desde o n. 32 até 50—Puro linho!

**2 Rua do Cabugá 2**
**Joaquim Carneiro & C.**

## TAVERNA

Vende-se a armação e generos existentes na taverna, sita á praça de Maciel Pinheiro n. 12, a tratar na rua da Madre Deus n. 1, com Antonio Soares e Comp.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

## CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. Está reconhecida a firma.

MUTILADO

DELICADO

AGUA FLORIDA

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA



# CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

# H. ROUQUAYROL

**Approvado pela Junta de Hygiene**

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

**Botica Franceza**

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO



# EMULSÃO VERMIFUGA

**Formulada e preparada por**

## José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro | 1$000 |
| « 1 « | 2$000 |
| Duzia de 1/2 « | 10$000 |
| « 1 « | 20$000 |

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO



# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes desde 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastado pela vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52



# O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

## Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

**Scott & Bowne, Chimicos, New York.**



# THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

# ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

## D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceres.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMI

Rua Marquez de Olinda 24



# GRANDE HOTEL AMERICANO

## Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS



# Grande Liquidação

NA

# LOJA DO POVO

Crepon com lindos padrões a 500 réis o covado.
Sarja preta e azul para roupa de homem [illegible] de 8$000 é 4$000 o covado.
Cretones escuros a 240 reis o covado.
Ditos claros a 320 o covado.
Ditos claros francezes muito largas a 500 reis o covado.
Lanzinetes para vestido lindos padrões a 320 reis o covado.
Casineta fina para roupa de homem e menino a 500 reis.
Cretones para coberta com um metro de largura a 700 o covado.
Colchões francezes para cama a 15$000 um.
Colchas brancas de fustão a 5$000 uma.
Ditas brancas de fustão para cama de casal a 8$000 uma.
Cortinados de crochet a 12$000 o par.
Lindas cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Camisas brancas de linho para homem com pequeno defeito 70$000 a duzia.
Alcachoados bordados para mesa a 3$000 metro.
Setim preto e cor de rosa a 1$000 o covado, pechincha.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1600 o covado.
Linon com 2 larguras a 500 reis o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Crepons de lã a 800 o covado.
Flanellas para camisas e para vestido a 400 reis o covado.
Brilhantina branca bordado com letras azues a 600 o covado.
Camisas de flanella hygienicas a 60$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 8$000 um para acabar.
Chamalot preto de seda para vestido a 2$000 o covado.
Redes grandes da Bahia a 2$500, 25$000 e 30$000 uma.

E muitos outros artigos que liquidamos por metade do seu valor.

Só na rua n.° de Março n. 19.

*Carneiro da Cunha & Sobrinho*



# THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62



# FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.



31---Rua Barão da Victoria---31

**Depois da Botica Franceza**

## Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.


FOLHETIM 53

# A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

MEU TESTAMENTO

XLIII

(Continuação)

Proseguio, e, fingindo apparencia de homem que nada teme, passou a grade da *mairie*.

O saguão estava cheio de soldados de linha e as escadas de policiaes.

Por toda parte um vai-vem febril.

O ex-capitão communista repetio a phrase que dissera a Gilbert:

— Ora! Quem não arrisca não petisca!

E entrou no saguão.

— Que deseja? perguntaram-lhe. Onde vai?

— Vou á secção de registro com esta criança.

— Sabe onde fica o escriptorio?

— Sei.

— Então passe.

O ex-forriel galgou a escada da *mairie*.

Tomando á direita por debaixo das arcadas do primeiro andar, afim de chegar á secção dos registros situada no extremo da galeria, elle se achou um momento isolado.

Aproveitou a occasião para enxugar o rosto molhado de suor e para tomar folego.

De repente abrio-se uma porta, junto a qual elle havia parado e alguem que sahia deixou escapar um grito de sorpreza.

Era Merlin, o agente secreto de Versailles.

— Tu por aqui? perguntou elle approximando-se de Servais. Queres ser fuzilado? Que andas fazendo?...

Duplat tornou-se livido.

Merlin levou-o a um canto.

— Vamos, repetio, que andas fazendo na *mairie*?

— Venho registrar esta criança... respondeu o miseravel, indicando a pequenina que elle trazia nos braços.

— Uma criança!

— Sim.

— De onde a roubaste?

Eu não roubei; pelo contrario: salvei-a de um incendio! replicou Servais, que de ante-mão preparara uma historiasinha muito verosimil.

XLIV

— Salvaste-a? repetio Merlin admirado.

— Perfeitamente.

— Como?

— Eu ia á casa de um amigo esconder-me até ao fim dos acontecimentos e pensar no meio de deixar Pariz... Suppunha o quarteirão mais ou menos tranquillo; entretanto, quanto mais eu me approximava, mais eu tinha certeza de que a cousa não ia bem... Choviam balas... Atraz de mim as casas começavam a se incendiar... No momento em que eu ia entrar onde esperava um asylo seguro, cahio um furacão de metralhas diante de mim.

A rua da Roquette parecia um vulcão. Era necessario voltar. Sahia gente de todas as casas, fugindo ao incendio, louca de medo. Dei força ás pernas e consegui passar debaixo de uma saraivada de balas e no meio de uma fumaça tão grossa que até se podia cortar com uma faca...

Ao redor de mim ouviam-se gritos de soccorro... choro de mulheres, algumas das quaes galopavam com os seus ventres muito grandes...

Uma dellas, escapando de morrer, debaixo de uma porta atirou-se a mim...

Redobrava a fuzilaria e a desgraçada rolou em terra, ferida no peito, soltando um grito de arrepiar cabello...

Eu disparei como uma lebre perseguida ao encontro da pobre mulher, ainda a tempo de receber uma criancinha que ella me entregou expirando...

— Salve-a...—disse quasi morta... salve-a!...

E não fallou mais.

Eu tomei instinctivamente a pequenina. Comprehende que era impossivel deixal-a morrer, coitadinha, junto á mãi; não acha? Seria um canalhismo. E como as balas continuavam a chuver, dirigi-me rente com as paredes para a rua Saint-Maur... Com todos os diabos! Minha casa fumegava como as outras! Ganhei a rua do Chemin-Vert e mettime nos porões do immovel em construcção, onde certa noite estivemos, eu e tu, juntos... A idéa não era má.

Ninguem me incommodou e eu ahi fiquei até á hora em que sahi para levar esta troxinha á *mairie*, visto que não a podia amamentar... Eis ahi como tudo se deu, meu velho!...

A narração de Duplat, feita no tom o mais natural deste mundo, tinha apparencias de verdade.

Merlin não teve a menor duvida.

Tomou a mão do ex-capitão dos communistas, e apertou-a, dizendo:

— Fizeste muito bem e eu não sabia que, no fundo, eras tão bom homem. Mas assim tu arriscas a vida! Já te denunciaram aqui!

Servais estremeceu.

— Oh! diabo!

E accrescentou muito baixinho:

— Olha, vê lá se me protegeis, filho... Eu só vim por causa desta criança... Vê lá, homem!...

— Farei o que depender de mim, replicou o outro. Não conheces a mãi da pequena?

— Não, nunca eu a vi... E' uma criança para a assistencia...

— Sabes o numero da casa incendiada d'onde sahio a mãi da pequena?

— Confesso que nem tive tempo, nem me lembrei de ver numeros... O que sei é que a casa pegou fogo...

— Está direito. De resto pouco importa. O que se quer saber é que a criança está salva. Vem cá... Eu sou muito conhecido aqui para arranjar o negocio sem te comprometter...

— Indica-me o caminho a seguir...

— Vamos...

Merlin conduzio Servais ao escriptorio dos nascimentos.

Lá estava o empregado.

Ainda que fosse domingo dia do Pentecostes, funccionavam todas as repartições dependentes da *mairie*.

Era necessario não desprezar cousa alguma para reconstituir o mais depressa possivel uma administração em desordem e para responder ás urgentes reclamações dos moradores do bairro, que nesse momento de crise affluiam á *mairie*.

Merlin era perfeitamente conhecido dos empregados que o sabiam, agente muito util do governo de Versailles durante o regimen da communa.

— Bom dia, Sr. Merlin, disse-lhe o empregado. Deseja alguma cousa?

Merlin respondeu, designando o antigo capitão dos communistas e a menina que elle trazia:

— Está ahi uma criancinha salva das chammas por esse homem caridoso. Pai e mãi desconhecidos. Queira tomar nota das informações que o senhor, aqui, lhe vai dar, emquanto eu vou prevenir ao Sr. *maire* e perguntar o que se deve fazer da pequena.

— Comprehendo, Sr. Merlin; mas eu não posso registrar a criança sem ordem do Sr. *maire*...

— Então espere que eu volto já...

Merlin sahio.

A convite do empregado, Duplat tomou assento, collocando a criança nos joelhos.

O miseravel experimentava grande perplexidade.

Que diabo iria acontecer?

Sua confiança em Merlin era muito grande, mas o agente secreto não exageraria sua influencia e possuiria realmente a força necessaria para o tirar daquelle embaraço?

Correram dez minutos.

Merlin reappareceu.

— Sr. Merlin, disse elle ao empregado, o Sr. *maire* chama-o em seu gabinete. Venha tambem o senhor, ajuntou dirigindo-se a Servais Duplat, e em voz baixa murmurou-lhe estas palavras: — Vai tudo muito bem!

Os tres homens sahiram do escriptorio e dirigiram-se ao gabinete particular do *maire*.

Merlin abrio, depois de ter batido levemente na porta, e deixou passar o empregado e Servais Duplat com a filha de Joanna Rivat.

— Aqui estão o homem e a criança, Sr. *maire*, disse elle. O Sr. Jules Servaise é meu conhecido ha muito tempo. Havia deixado Pariz antes da communa, e agora voltou...

Ao ouvir o nome de Jules Servaise, Duplat encarou Merlin com uma certa admiração.

Este piscou os olhos como quem diz: —Deixa por minha conta...

O *maire* tinha-se levantado.

— Senhor, tornou elle estendendo a mão ao cumplice de Gilbert Rollin, tenho o prazer de o felicitar pelo acto de caridade que fez... Aqui o Merlin contoume tudo... Havemos de fazer por essa pobre orphãsinha tudo o que depender de nós, e espero que o senhor seja recompensado...

Depois voltou-se para o empregado da *mairie* e accrescentou:

— Sr. Merlin, o senhor sabe tão bem quanto eu, ou melhor do que eu, o que se faz neste caso. Tome providencias para que essa criança seja immediatamente confiada a uma ama de leite. Entenda-se com a assistencia publica. Lavre um processo verbal declarando o acto do nascimento... Arranje a cousa de modo que se possa responder, d'aqui a dez ou vinte annos, a quem reclamar a filha sob qualquer titulo... Não é provavel que tal aconteça, mas sempre é bom prevenir...

(*Continua*).

Typographia do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL